

DIARIO OFFICIAL

Industrial Melhoramento do Brazil.
1º de Março, 127



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV -- 17º DA REPUBLICA -- N. 90

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 18 DE ABRIL DE 1905

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 5.510 a 5.513, que abrem credito ao Ministerio da Fazenda.

Decretos ns. 5.514 a 5.516, que concedem autorização à Real Companhia Inglesa de Seguros Contra os Riscos de Fogo e de Vida para estabelecer agencias nas capitales dos Estados da Bahia, do Pará e do Amazonas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -- Decreto de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -- Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e Geral do Saude Publica -- Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda -- Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal -- Recebedoria do Rio de Janeiro -- Imprensa Nacional

Ministerio da Marinha -- Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra -- Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas -- Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação -- Directoria Geral dos Correios

Secção JUDICIARIA -- Sessão da Primeira Camara da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS -- Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SOCIEDADES ANONYMAS -- Actas do Banco dos Funcionarios Publicos e da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.510--DE 15 DE ABRIL DE 1905

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 12:174\$020 para occorrer ao abono de quotas ao actual inspector da Alfandega de Santos, Antonio Roberto de Vasconcellos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 20, n. 10, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 12:174\$020, afim de occorrer ao abono de uma gratificação correspondente ao

valor de 10 quotas annuas ao actual inspector da Alfandega de Santos, Antonio Roberto de Vasconcellos, a partir de 1 de fevereiro de 1898 até 31 de dezembro de 1903, equivalente á differença entre 40 quotas que deveria receber pelo exercicio de sua commissão de inspector e 30 quotas que foram pagas de accordo com o decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.511--DE 14 DE ABRIL DE 1905

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 100:000\$, destinado á reconstrução do proprio nacional onde funciona a Sociedade Propagadora das Bellas Artes, nesta Capital

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 20, n. 19, da lei n. 1.316 de 31 de dezembro de 1904, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2 letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 100:000\$, destinado á reconstrução do proprio nacional onde funciona a Sociedade Propagadora das Bellas Artes, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.512--DE 15 DE ABRIL DE 1905

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 14:827\$700, para occorrer ao pagamento devido a Ricardo Barradas Muniz, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 20, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 14:827\$700, para cumprimento da carta precatória expedida pelo juizo federal da 1ª vara do Districto Federal, requisitando pagamento da importância do principal e custas devida a Ricardo Barradas Muniz, em virtude de sentença do mesmo juiz, confirmada por accordo do Supremo Tribunal Federal de 4 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.513--DE 15 DE ABRIL DE 1905

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 10:000\$ para pagamento das despesas feitas pela commissão incumbida do inquerito sobre a industria do assucar no Brazil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 20, n. 6, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 10:000\$ para occorrer ao pagamento das despesas feitas pela commissão incumbida do inquerito sobre a industria do assucar no Brazil.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.514--DE 15 DE ABRIL DE 1905

Concede á Real Companhia Inglesa de Seguros Contra os Riscos de Fogo e de Vida autorização para estabelecer uma agencia na Capital do Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Real Companhia Inglesa de Seguros Contra os Riscos de Fogo e de Vida, autorizada a funcionar pelo decreto n. 3.224, de 23 de fevereiro de 1864:

Resolve conceder á mesma companhia autorização para estabelecer uma agencia na Capital do Estado da Bahia, observadas as condições impostas pelas leis vigentes ou que vierem a ser estabelecidas.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.515 -- DE 15 DE ABRIL DE 1905

Concede á Real Companhia Inglesa de Seguros Contra os Riscos de Fogo e de Vida autorização para estabelecer uma agencia na capital do Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Real Companhia Inglesa de Seguros Contra os Riscos de Fogo e de Vida, autorizada a funcionar pelo decreto n. 3.224, de 23 de fevereiro de 1864:

Resolve conceder á mesma companhia autorização para estabelecer uma agencia na capital do Estado do Pará, observadas as condições impostas pelas leis vigentes ou que vierem a ser estabelecidas.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.516—DE 15 DE ABRIL DE 1905

Concede á Real Companhia Inglesa de Seguros Contra os Riscos de Fogo e de Vida autorização para estabelecer uma agencia na Capital do Estado do Amazonas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Real Companhia Inglesa de Seguros Contra os Riscos de Fogo e de Vida, autorizada a funcionar pelo decreto n. 3.224, de 23 de fevereiro de 1861:

Resolve conceder á mesma companhia autorização para estabelecer uma agencia na Capital do Estado do Amazonas, observadas as condições impostas pelas leis vigentes ou que vierem a ser estabelecidas.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1905, 17^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,

Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 10 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Palmares

13^a brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Antonio Candido de Gouvêa;
Capitão-ajudante de ordens, Francisco Torquato de Arruda e Silva.

87^a batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pedro Luiz Paranhos Ferreira;
Major-fiscal, José Hldefonso de Mello;
Capitão-ajudante, Christovão Machado de Azevedo.

1^a companhia — Tenente, Francisco Bezerra de Lima.

2^a companhia — Tenente, Julio Francisco Angeiras.

3^a companhia — Tenente, José Tavares de Almeida.

4^a companhia — Capitão, Eugenio Lauro Maciel Monteiro;

Tenente, Aureliano Nunes Monteiro.

38^a batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Fenelon Affonso Ferreira;

Capitão-ajudante, Dacio Paes Barreto.

1^a companhia — Capitão, Joaquim da Costa Quintas;

Tenente, Manoel dos Santes Mello;

2^a companhia — Tenente, Bibiano Aurelio de Amorim.

3^a companhia — Capitão, Francisco Fernandes Alves de Castro;

Tenente, Marcos Cyriaco de Alencar.

4^a companhia — Capitão, Sebastião de Siqueira Albuquerque.

39^a batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Affonso Marinho Cavalcanti;

Major-fiscal, Manoel Leoncio de Mello;

Capitão-ajudante, José Alves de Castro;

Tenente-secretario, Luiz de França Pereira;

Capitão-cirurgião, Ivino Borges Pantheon.

1^a companhia — Capitão, Gaspar Francisco Viç.

2^a companhia — Tenente, José Pedro de Araujo.

3^a companhia — Capitão, Luiz Paulino de Hollanda Valença;

Tenente, Francisco Dionysio Guedes da Fonseca.

4^a companhia — Tenente, Domingos Austro-gildo Martorelli.

13^a batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Fernandes de Salles Jorgo;

Major-fiscal, Benjamim Pereira de Araujo;

Capitão-ajudante, João Romero Cavalcanti.

74^a brigada de infantaria

Coronel commandante, Carlos da Silva Faria.

Estado-maior — Capitão-assistente, Fabio Coelho da Silva;

Capitães-ajudantes de ordens, Francellino de Assis Padilha e Carlos Severino da Fonseca;

Major-cirurgião, Antonio de Oliveira Cavalcanti.

220^a batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Lins de Miranda;

Major-fiscal, o bacharel José da Silva Lima;

Tenente-quartel-mestre, Tiburtino de Mello;

Capitão-cirurgião, José Militão Wanderley.

1^a companhia — Capitão, José Themudo Gurjão;

Tenente, Manoel de Souza Guerra;

Alferes, Petronillo Ferrão Castello Branco e Vicente da Farias Gurjão Filho.

2^a companhia — Capitão, Filenon de Souza Guerra;

Tenente, João do Rego Barros;

Alferes, Vicente Hilario e Antonio Porfirio de Souza.

3^a companhia — Capitão, João Ribeiro de Souza;

Tenente, Sezino Gomes da Silva;

Alferes, Antonio Gervasio de Souza e João Leite da Silva.

4^a companhia — Capitão, Adolpho de Paula Castello Branco;

Tenente, Narciso Francisco Poças;

Alferes, Antonio Francisco da Silva.

221^a batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Marinho de Paula Lins;

Major-fiscal, o capitão João Quaresma de Carvalho Souza;

Capitão-ajudante, Antonio Apolonio da Rocha;

Tenente-secretario, José Agostinho Madeira da Rocha;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Gonçalves de Souza;

Capitão-cirurgião, Manoel Tertuliano dos Santos.

1^a companhia — Capitão, Manoel Maturino de Souza;

Tenente, Antonio José da Silva Filho;

Alferes, Antonio Alexandre de Albuquerque Sobreira e Antonio Barbosa Camello.

2^a companhia — Capitão, Antonio José da Silva;

Tenente, Manoel Santiago de Oliveira;

Alferes, Felix Xavier de Azevedo e Domingos Francisco de Almeida.

3^a companhia — Capitão, Antonio Estevão de Azevedo;

Tenente, José Alves da Silva Ramos;

Alferes, Antonio Estevão de Azevedo Filho e Manoel Nunes Teixeira.

4^a companhia — Capitão, José Sabino dos Santos;

Tenente, João Marques da Costa Soares;

Alferes, Lucindo Lucio Ferreira e Theodoro Cavalcanti de Albuquerque.

222^a batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Dias de Amorim Esteves;

Major-fiscal, Augusto da Silva;

Capitão-ajudante, José Garibaldi Lagreca;

Tenente-secretario, Umbelino Arthur de Albuquerque Camara;

Tenente-quartel-mestre, Alfredo Alves da Silva;

Capitão-cirurgião, Manoel José Alves Coelho.

1^a companhia — Tenente, Lauro de Barros Gouvêa;

Alferes, Francisco José dos Santos e João Baptista da Cunha.

2^a companhia — Capitão, Adolino de Luna Freire;

Tenente, Eutichio da Silva Brasileiro;

Alferes, Antonio Augusto de Moura e Cicero Alcoforado.

3^a companhia — Capitão, Antonio Camillo da Silva;

Tenente, José Pereira de Macedo Filho;

Alferes, Emilio Costa e Antonio Nabor da França.

4^a companhia — Capitão, Mariano Adolpho da Silva Mello;

Tenente, Celso Arnaldo de Mello;

Alferes, José Ramos de Oliveira e José Luiz de França.

74^a batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouvêa;

Major-fiscal, João Clementino Gonçalves Lima;

Capitão-ajudante, Honorio Villar;

Tenente-secretario, Miguel Muniz Pereira;

Tenente-quartel-mestre, João Pereira da Silva;

Capitão-cirurgião, Manoel Martins de Araujo.

1^a companhia — Capitão, Manoel Ferreira de Araujo;

Tenente, Manoel de Almeida Lima.

2^a companhia — Capitão, Antonio Fernandez de Azevedo Leite.

4^a brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Alvaro Diniz de Gouvêa e Lourenço Americo de Miranda;

Capitães-ajudantes de ordens, Alberto Villar Marrocos Mendes e Manoel Basilio Coelho;

Major-cirurgião, Hldefonso Americo de Miranda.

7^o regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Alfredo da Cunha Brandão;

Major-fiscal, Cypriano Almeida da Costa Lima;

Capitão-ajudante, Candido Feijó de Mello;

Tenente-secretario, Abel Lins de Barros;

Tenente-quartel-mestre, Peregrino Americo Leite;

Alferes veterinario, Nicoláo José Pereira.

1^o esquadrão — Capitão, Fausto Coriolano da Silva;

Tenentes, Antonio Mathews de Mello e Affonso Duarte Ribeiro;

Alferes, João Climaco Falcão da Silva.

2^o esquadrão — Capitão, José Orlando de Barros;

Tenentes, Manoel Bezerra de Menezes e Joaquim Ribeiro da Silva Filho.

3^o esquadrão — Capitão, João Rodrigues Teixeira da Cunha.

4^o esquadrão — Capitão, Julio Barreto da Silva;

Tenentes, José Calarani de Assis e José Ar-gemiro Lins.

8^o regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Olympio da Silva;

Majore-fiscal, Eduardo Marinho de Paula Lins;
 Capitão-ajudante, João Baptista Biggio;
 Alferes-veterinario, José Bezerra de Lima.
 1º esquadraão—Tenente, Francisco Caval-canti do Gouvea.
 2º esquadraão— Tenentes, Armino Alvim Wanderley e Pedro Marinho Wanderley.
 3º esquadraão—Capitão, Estevão de Borba Carvalho;
 Tenentes, Eduardo Affonso Ferreira de Paiva e Pedro Pereira de Mello.
 4º esquadraão—Capitão, Arthur da Cunha Brandão;
 Tenente, José Guilherme da Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de abril de 1905

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:
 De 10:192\$, construção de um pavilhão anexo ao de observações do Hospício Nacional de Alienados e trabalhos realizados no edificio do Internato do Gymnasio Nacional;
 De 28\$, folha, relativa a março findo, das gratificações a alguns alumnos da Escola Quinze de Novembro;
 De 1:500\$, alugueis de casas occupadas pela Repartição da Policia no dito mez.
 — Requisitou-se o adiantamento de 4:098\$650 ao chefe de secção da Diretoria Geral de Saude Publica.

Requerimento despachado

Custodia Maria Lopes. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Expediente de 15 de abril de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças :

De seis mezes, para tratar de negocios de seu interesse, onde lhe convier, ao coronel Sergio Rodrigues Pessoa, commandante da 3ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Mandos, no Estado do Amazonas;
 De um anno, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier, ao tenente coronel Patricio da Gama Beates, commandante do 20º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Mandos, no Estado do Amazonas;
 De seis mezes, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao alferes do 20º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Mandos, no Estado do Amazonas, Joaquim Felix de Araujo.
 Enviaram-se as portarias á delegacia de Mandos.
 De tres mezes, para tratamento de saude, ao serventuario vitalicio do 4º officio de tabelião de notas desta Capital tenente-coronel Antonio Joaquim Cantanheda Junior, sendo nomeado para substituil-o interinamente o tenente-coronel Damazio de Oliveira.
 — Foram autorizados :
 O coronel commandante da guarda nacional, no Estado do Amazonas, a conceder guia de mudança para a capital daquele Estado, onde pretende fixar residencia, ao

coronel Francisco Pacheco de Azevedo, commandante da 7ª brigada de artilharia da mesma milicia, na comarca de Manacapuru;
 O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Norte, a conceder guia de mudança para esta capital, onde pretende fixar residencia, a um capitão do 3º batalhão de infantaria da mesma milicia na comarca de Natal.
 O coronel com nandante superior interino da guarda nacional no estado de S. Paulo, a conceder guia de mudança para a Capital daquelle Estado, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel Theodor José de Oliveira, commandante do 93º regimento de cavallaria da referida milicia na comarca do Ribeirão Preto.

— Transmittiram-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser presente ao Tribunal Arbitral, o requerimento de José Augusto Maia, commerciante e proprietario no Acre, pedindo indemnização de 20:000\$ pela occupação de sua propriedade naquelle territorio pelas forças federaes;
 Ao governador do Estado da Bahia o termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Attilia*, referente ao tripulante João Manoel Pereira;
 Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro:
 Para os fins convenientes, os títulos de nomeação dos supplentes do juiz substituto e dos ajudantes do promotor da Republica no municipio do Carmo, Sant'Anna do Japuihyba, Vassouras, Macahé e Santa Maria Magdalena;
 Para informar, o officio em que o governo do Estado pede indemnização de despesas com o sentenciado João Francisco de Oliveira;
 Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul os títulos de nomeação dos supplentes do juiz substituto no municipio de Viamão e dos ajudantes do promotor da Republica nesse municipio e no do Rio Grande.

Requerimento despachado

Antonia Elvira de Farias Bruce. — Junto certidões de casamento e de obito do seu marido.

Expediente de 15 de abril de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Foram, por acto do director geral, desta data, suspenss por 15 dias das funcções de seus cargos os inspectores sanitarios Drs. João Dias de Freitas e Luiz de Araujo Aragão Bulcão.
 — Accusaram-se os recebimentos :
 Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil dos officios ns. 993 e 991, desta data;
 Ao contador geral da Leopoldina Railway do officio n. 282, de 13 do corrente.
 — Solicitaram-se providencias :
 Do superintendente da Limpeza Publica o Particular afim de serem devidamente limpas as ruas Laura de Araujo, Benedicto Hippolyto, S. Leopoldo, Visconde da Sapucahy, Presidente Barroso e D. Feliciano;
 Do director geral da Contabilidade para que seja entregue, no Theour Federal, ao Dr. Antonio Pacheco Leão, inspector do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, a quantia de 186:480\$899, afim de occorrer ao pagamento do pessoal sem nomeação da mesma inspectoría, em março findo, e para que seja dada quitação a Virgilio Corrêa de Rezende, almoxarife do lazareto da Ilha Grande, da quantia de 4:122\$600, que rece-

ben afim de attender ao pagamento do pessoal sem nomeação o jornalista fixo do mesmo lazareto, em fevereiro ultimo.

— Communicou-se :

Ao inspector do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella que foram suspensos das funcções de seus cargos os inspectores sanitarios Drs. João Dias de Freitas e Luiz de Araujo Aragão Bulcão e que em tempo opportuno serão transferidos para o serviço das delegacias;
 Ao provedor da Santa Casa de S. João d'El-Rei que esta directoria já providenciou para que lhe seja remettido o soro antidiphtherico, e quanto ao soro anti-ophidico o elle fabricada no Estado de S. Paulo;
 Ao inspector geral das Obras Publicas que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito, de 17 a 22 do corrente, nos seguintes pontos: dia 17, na rua Conselheiro Pereira da Silva; dia 18, na rua Guanabara; dia 19, na rua Ypiranga; dia 20, na rua Payssandú; dia 21, na rua Payssandú em continuação, dia 22, na rua Marquez de Abranches, e que existe um ralo quebrado na rua Conselheiro Pereira da Silva;
 Ao commandante do corpo de bombeiros as referidas desinfecções.
 — Solicitou-se do Sr. Ministro autorização para que o director do 3º districto sanitario maritimo possa retirar da importancia proveniente da venda da lancha *Bonifacio de Abreu* a quantia necessaria para occorrer ao pagamento do aluguel da lancha das visitas sanitarias do porto do Pará.
 — Remetteram-se :
 Ao director geral da Contabilidade a relação de contas, na importancia de 2:073\$334, proveniente dos alugues das casas occupadas pelas delegacias de saude, em março findo, ao director geral dos Correios, para os devidos fins, cópia do officio n. 49, do delegado de saude do 8º districto sanitario;
 Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validez de Anaeteto da Silva Caldas, Annibal de Sá Freire, Horacio da Silva Braga, Ernesto Baptista do Castro, João José Pires e Luiz Cesarino Paes Leme;
 Ao chefe de policia ídem de Luiz Candido de Carvalho.

Requerimentos despachados

Rumon Conçalez (3º districto). — Deferido.
 J. Gil Ribeiro (3º districto). — Deferido.
 Francisco Rodrigues Tourinho (6º districto). — Relevo a multa imposta.
 João L. da Silva Drummond Junior (7º districto). — Relevo a multa imposta.
 Jorge Rodrigues Carvalho de Avilet (7º districto). — Concedo 40 dias.
 José Caelano Ribeiro da Silveira (9º districto). — Concedo mais 60 dias.
 Manoel Ferreira de Souza Freitas (9º districto). — Concedo 20 dias.
 Custodio Fernandes de Oliveira Gonçalves (9º districto). — Concedo a prorrogação pedida.
 Helena Ruthedge (9º districto). — Deferido, de accordo com a informação.
 Anna Queiroz Moraes e Valle (9º districto). — Concedo a prorrogação pedida.
 Antonio Simões Maia (9º districto). — Por equidade, relevo a multa imposta.
 Eduardo Lopes da Silva (9º districto). — Indeferido.
 Visconde de Sayão da Madeira (4º districto). — Concedo 60 dias.
 Francisco Dantas de Moraes Barbosa (9º districto). — Concedo 90 dias.
 Emilia A. G. Ramos. — Dirija-se á Prefeitura.

Zelinda Kelly de Alencar Araripe e outros (4º districto).—Depois de assignada a intimação por todos os supplicantes, concedo o prazo de 60 dias.

Silva & Marques (4º districto).—Concedo 30 dias.

Machado, Meira & Comp. (4º districto).—Concedo 60 dias.

José Antonio dos Santos (7º districto).—Deferido, de accordo com a informação.

Manoel Ferreira Cardoso (7º districto).—Concedo 40 dias.

Hermano Kalkuhl (7º districto).—Deferido, de accordo com a informação.

Santa Casa de Misericórdia (6º districto).—Indeferido.

Aristides da Silva Quirino (6º districto).—Indeferido.

Gertrudes Augusta de Figueiredo (9º districto).—Concedo 30 dias.

Dr. Francisco Eiras.—Deferido.

José Martins Barbosa e outros.—Sim, mediante recibo.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 15 do corrente :

Foram exonerados o 1º supplente do delegado da 6ª circumscripção suburbana, a pedido, cidadão Antonio da Silveira Serpa, e o inspector seccional da 3ª tambem suburbana Virgolino da Silva Alves.

Foram nomeados 1º supplente da 6ª suburbana Antonio Pereira do Amaral Costa e inspector seccional da 3ª tambem suburbana Antonio Teixeira da Paixão.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1905

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 73 — Transmittindo-vos, por meio da inclusa cópia, o requerimento em que A. Thun e Oscar Ruy Paim, cessionarios do contracto de arrendamento da ilha de Santa Barbara, pedem que seja autorizado o procurador seccional da Republica a dar baixa na acção de cobrança de alugueis que lhes está movendo a União, allegando ter em proposto essa providencia e ter sido ella acceita por esse Ministerio, por occasião do occôrdo de que tratou vosso aviso reservado n. 746, de 2 de dezembro ultimo, sem que, entretanto, figure no termo cuja cópia vos foi enviada com o aviso n. 19, de 25 de janeiro do corrente anno, rogo vos digneis emittir vosso parecer a respeito.

N. 74—A fim de que possa ser lavrada a escriptura de compra do botequim e materias existentes no Cruzeiro, Estado de São Paulo, de que trataes em aviso numero, 2.856, de 14 de outubro do anno proximo passado, torna-se necessario que seja exhibido o original ou cópia authentica da escriptura publica de doação feita pelo finado major Manoel de Freitas Novaes, em 8 de junho de 1878 e das condições ajustadas em actos de 1 de fevereiro de 1884 e de 31 de março de 1887, conforme solicitou este ministerio por aviso n. 220, de 31 de dezembro daquelle anno.

N. 75 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 115, de 23 de março ultimo, julgou, em sessão de 21 do mesmo mez, idonea e suffi-

ciente a fiança, no valor de 480\$ prestada por Alfredo Augusto de Lima em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no cargo de agente do Correio da praia do Cajú, nesta Capital.

— Sr. Ministro da Marinha :
N. 30 — Accusando recebido vosso aviso n. 253, de 4 do mez proximo findo, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este ministerio providenciou no sentido de continuar a ser feita gratuitamente a publicação no *Diario Officiel*, dos boletins meteorologicos organizados pela Repartição da Carta Maritima.

— Sr. Dr. José Henrique de Sá Leitão, 1º procurador interino da Republica no Districto Federal :

N. 103 — Accusando recebido o officio n. 205, de 21 de dezembro do anno passado, com o qual transmittistes a este ministerio a contra-fé do protesto interposto perante o juiz federal da 1ª vara pela Companhia Telephonica Industrial.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro da Capital Federal :

N. 104—Communico-vos, para os fins convenientes que, em virtude do despacho deste ministerio, de 4 de fevereiro ultimo, foi recolhida á Thesouraria Geral do Thesouro Federal a caderneta n. 216.936, dessa caixa, com o deposito de 480\$ para garantia da responsabilidade de Alfredo Augusto de Lima e de seus prepostos no logar de agente do Correio da Praia do Cajú, nesta Capital.

— Sr. Prefeito do Alto Juruá :
N. 12—Consulto do telegramma do delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, de 16 de março proximo findo, que exonerastes do logar de encarregado do primeiro posto fiscal José F. Soares Sobrinho e do terecio João Francisco Ramos e que, depois de fazerdes nomeações interinas para esses logares, declarastes sem effeito a exoneração do primeiro serventuario, em vista de sua justificação peço-vos minstreis informações a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de abril de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 181—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., Limited, contractantes das obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula XII do contracto de 24 de setembro de 1903 do material constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar com destino ás referidas obras.

N. 182—Tendo o Sr. Ministro resolvido, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula XII do contracto de 24 de setembro de 1903, celebrado entre o Governo e C. H. Walker & Comp., Limited, empreiteiros das obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, do material constante da inclusa relação e a importar pelos mesmos contractantes com destino ás referidas obras, assim vol-o communico, para os devidos fins.

N. 183—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., Limited, contractantes das obras de melhoramentos do porto desta Capital, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 12ª

do contracto celebrado em 24 de setembro de 1903, do material mencionado na inclusa relação, sob n. 85, e importado pelos requerentes com destino ás referidas obras,

— Sr. director da Casa Moeda :
N. 31 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, proferido sobre o officio da Delegacia Fiscal em São Paulo, n. 101, de 31 de março ultimo, peço-vos providencias no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices extraviadas ns. 131.804 e 131.805, emittidas em 1878, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro de 5 % e do propriedade de D. Walmira Fernandes.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :
N. 32 — Tendo a Repartição da Carta Maritima, conforme consta do aviso do Ministerio da Marinha n. 253, de 4 de março findo, representado sobre o facto de oppor-se essa directoria a que continuem a ser publicados gratuitamente no *Diario Officiel* os boletins diarios meteorologicos organizados por aquella repartição, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 31 do dito mez, que, sendo os referidos boletins publicações de interesse geral, a sua inserção no *Diario Officiel* deve ser feita independente de retribuição pecuniaria, na forma do art. 24, n. 6, do regulamento approved pelo decreto n. 4.630, de 14 de novembro de 1902, o que vos communico para os fins convenientes.

— Sr. director da Recebedoria do Rio do Janeiro :

N. 34 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Dr. Martim Leocadio Cordeiro, resolveu, por despacho de 10 do corrente, conceder-lhe remissão total do imposto de industrias e profissões, na forma do disposto no art. 42 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :
N. 78—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 79, de 15 de março ultimo e relativo á fiança, no valor de 2:700\$, prestada por Fortunato Pereira da Silva Leme em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual importancia, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collector das rendas federaes em Bragança, naquelle Estado.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal :

N. 15—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente e tendo em vista o que expoz o collector das rendas federaes em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no officio que sob n. 35 dirigiu á Directoria das Rendas Publicas em 7 do março proximo findo, resolveu que ao dito serventuario compete a porcentagem do que arrecadou em Paraty até 5 do mesmo mez, e bem assim que seja considerado em exercicio, a partir do dia seguinte, o encarregado da arrecadação daquellas rendas neste ultimo municipio, João Pedro Vieira da Rocha.

— Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal :

N. 16 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu que o encarregado da arrecadação das rendas federaes em Paraty, Estado do Rio de Janeiro, João Pedro Vieira da Rocha, seja considerado em exercicio a partir de 6 de março proximo findo, á vista do que expoz o collector de Angra dos Reis que, em officio sob n. 35, dirigiu á

Directoria das Rondas Publicas em 7 do mesmo mez.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:
N. 21—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente mez, resolveu que o engenheiro fiscal do contracto Israelson seja incumbido de verificar si os terrenos de propriedade de D. Theresa Luiza de Oliveira Bello e Francisco Ignacio de Almeida, situados no logar denominado Sery, municipio de Itapemirim, nesse Estado, e arrendados a Antonio Hantogostt e Balbino Alves da Silva Quintaes para extracção de areias monaziticas, se acham ou não dentro dos limites dos terrenos de marinha do dominio da União, já demarcados pela commissão de que foy chefe o Dr. Silveira da Motta, afim de se poder dar as providencias solicitadas pelos alludidos arrendatarios, em petição de 23 de fevereiro proximo findo, na qual allegam que as jazidas de taes terrenos estão fóra daquelles limites; devendo o mesmo engenheiro, no caso affirmativo, determinar por meio de uma simples medição a trema a que distancia ficam da linha divisoria das marinhas fronteiras.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 42—Relativamente ao vosso officio n. 13, de 23 de fevereiro ultimo, transmittindo a proposta de José Pinto Franco da St. para compra do proprio nacional á rua do Sol n. 63, nessa cidade, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente, autorizar-vos a mandar publicar edital por 30 dias para a venda do mesmo proprio em concorrência publica, adoptado para base desta o preço de 3:900\$ e recomendar qua opportunamente deis conhecimentos ao Thesouro do que occorrer a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:
N. 71—Em resposta á consulta feita em vosso officio n. 16, de 1 de março proximo findo, declaro-vos, para os devidos effectos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, que, apesar de não ter sido reproduzida na lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, a disposição do art. 1º, n. 27, de n. 1.144 de 30 de dezembro de 1903, quanto á isenção do sello dos livros de registro civil dos casamentos, continuam taes livros a gosar dessa isenção, á vista da doutrina consignada no art. 24 daquella lei.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:
N. 18—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 127, de 27 do mesmo mez, julgou idonea e sufficiente a fiança, em immovel, no valor de 2:254\$263, prestada por Antonio do Rego Barros em garantia da responsabilidade de Joaquim José da Silva e seus prepostos, no cargo de collector das rendas federaes nos municipios do Espirito Santo, Santa Rita e Pedras de Fogo, nesse Estado.

Outrosim vos recommendo, em obediencia ao citado despacho, observeis fielmente o art. 50 § 2º, ultima parte, do decreto n. 370, de 2 de maio de 1890, evitando-se assim que os extractos apresentados á inscripção sejam assignados de modo diverso do determinado no mesmo paragrapho.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:
N. 70—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 118, de 24 de março ultimo, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 de outubro do anno proximo passado, julgou legal a fiança, em immovel, no valor de 30:000\$, prestada pelo barão do Suassuma

em garantia da responsabilidade de Encas Jacome de Araujo e seus prepostos no cargo de thesoureiro da Caixa Economica e Monte de Socorro desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 89—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo transmittido com o vosso officio n. 280, de 27 de dezembro do anno passado, e em que recorreis da decisão pela qual annullastes a da Inspectoria da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, julgando procedente o auto lavrado em 16 de março daquelle anno pelo 1º escripturario da mesma alfandega Marciano Ilha Moreira contra Conde & Peña, resolveu, por despacho de 15 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 90—Com nuncio-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presentes os papeis encaminhados com o vosso officio n. 277, de 23 de dezembro do anno passado, e em que recorreis *ex-officio* de vossa decisão confirmando o acto da Inspectoria da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, que julgou improcedente o processo instaurado pela mes na alfandega contra João Escotigny & Comp. por infracção do art. 16 do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 15 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Denuncia de Manoel Gonçalves contra Antonio Pinto Cardoso

Tendo o denunciado Antonio Pinto Cardoso, residente á rua Camerino n. 117 tomado conhecimento da denuncia de fls 2, contra elle apresentada por Manoel Gonçalves, por haver passado a este um recibo sem sello, da quantia de 60\$, nada allegando em seu favor, deixando, pelo contrario, correr á revelia o presente processo, julgo procedente a mesma denuncia e imponho ao referido infractor, Antonio Pinto Cardoso, a multa de 100\$, de accordo com o art. 13 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903. — Intime-se.

Auto de infracção lavrado contra Alfredo Ferreira Gomes SAVEDRA

Estan lo evidentemente provada a infracção de que se occupa o auto de fls. 2 e não procedendo a allegação que em sua defesa faz o autoado de terem as garrafas de cerveja apprehendidas sahido de sua fabrica, sem o competente sello, por se destinarem a um seu empregado que a ellas havia feito jus, por não as ter consumido dentro do estabelecimento, nos dias em que a ellas tinha direito, á razão de duas por dia, como é de praxe, julgo boa a apprehensão e subsistente o alludido auto e imponho ao infractor o fabricante Alfredo Ferreira Gomes SAVEDRA, estabelecido á rua Pedro Americo n. 21 a multa de 1:000\$, de accordo com o art. 27, letra f, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1905

Marques Irmão & Teixeira, Augusto & Comp., D. Maria Theroza da Silva Pires, Joaquim Francisco da Silva, Manoel de Souza Lisboa, Trancrelo do Nascimento da Motta, D. Maria Hungria Teixeira, Alice Augusta da

Silva Pontes, Carolina de Azevelo Caetano, Antonio da Silva Ferreira Junior, Francisco Augusto Penalva Santos, Dr. João da Costa Lima e Castro, José Augusto de Oliveira, Alberto Barros, Gaspar da Silva Araujo, Reis & Silva, Vieira de Albuquerque, Christpim Joaquim & Campos, Rodolpho Mess, José Joaquim Estevão e Paulo Xerez.—Transfira-se.

M. G. de Oliveira & Comp.—Paga a multa de 50\$, averbe-se a mudança.

F. S. Cerqueira.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Dr. Carlos Keyes, Pedro Ferreira dos Santos, Eugenio Alves de Lima, Antonio Ferreira Pinto da Silva, Luzia Bittencourt da Silva, Machado Guimarães Horta Santos & Comp., Almeida & Comp.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

João Antonio da Costa Carvalho.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

José Ferreira Barbosa.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

João da Motta Campello.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Manoel Joaquim Ferreira.—Paga de cada um dos vendedores a multa de 20\$, transfira-se.

Manoel Machado Fagundes.—Corrija-se a inscripção quanto ao valor locativo.

Joaquim Torres Delgado da Carvalho.—Prove o allegado com documento da Intendencia Municipal.

Gomes & Comp.—Archive-se.

Augusto Machado.—Averbe-se a mudança. Amelia Machado Lopes Lemos.—Corrija-se o lançamento.

Alfredo de Freitas Bahiense.—Restitua-se a quantia de 50\$900.

Araujo & Alvares.—Provem o allegado.

F. Pinheiro & Comp.—Averbe-se a mudança.

Vianna & Comp.—Inseriva-se *ex-officio* o cobre-se a multa regulamentar.

Silva & Ferreira.—De-se a baixa requerida.

Bartholomeu Joaquim do Couto.—Archive-se.

Estrella & Comp.—Averbe-se a mudança.

Dr. Francisco Izidoré Dias.—Entregue-se, mediante recibo.

Mme. Marie Metayer.—Pago o imposto do 1º semestre, de-se a baixa do segundo.

Manoel Joaquim Gonçalves Maia.—Deferredo.

Augusto Rodrigues Perpetuo.—Averbe-se a mudança.

Francisco Pereira da Silva.—Restitua-se a quantia de 21\$, sollicitan lo-se credito.

Salomão Capper.—Restitua-se a quantia de 100\$900.

Albino Rodrigues.—Indeferido.

Pereira dos Santos & Comp.—Junte os registros da firma F. Nicoláo & Comp.—Transfira-se.

João da Motta Campello.—Pago o imposto em debito, e a multa de 20\$, corrija-se o lançamento e transfira-se.

Luiz Gomes da Silva.—Restitua-se a quantia de 264\$, sollicitando-se credito.

João Coelho da Costa.—Transfira-se, independentemente da multa, visto ter sido interrompido o prazo com a petição de 20 de junho.

José Pereira da Silva Caldas.—Cumpra o despacho de 6 de dezembro do anno passado.

Manoel Ferreira Tunes.—A reclamação além de estar perempta, não pôde ser deferida por se achar bem classificada a industria explorada.

Lameirão Marciano & Comp.—Cumpra-se a segunda parte do despacho de 9 de março depois de pago o imposto em debito.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 15 de abril de 1905

Ao Sr. Ministro communicou-se a remessa dos relatórios do Ministerio da Fazenda, relativos aos annos de 1890 a 1894 e 1901, ao presidente do Estado do Paraná, conforme a ordem constante do officio da Directoria do Expediente do Thesouro Federal n. 29 de 7 de corrente.—Ao Sr. presidente do Estado do Paraná deu-se conhecimento da remessa.

—A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil enviou-se a informação que pelo chefe da secção de artes do estabelecimento foi prestada acerca das encomendas que foram, sem motivo, reclamadas como demoradas, pela intendencia da estrada.

Dia 17

Pediu-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal a expedição de ordem para pagamento a Dart, Verdugen & Comp., de uma conta proveniente do fornecimento de material ao estabelecimento.

—Idem a E. Lambert.

—A' Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro foi pedido o despacho livre de direitos de volumes contendo material para a Imprensa Nacional.

—Declarou-se:

A' Inspectoria da Caixa de Amortização que a importância que foi cobrada pela encadernação de 145 livros não é exaggerada, visto como, além do serviço de encadernação propriamente dita, houve o concerto das folhas dilaceradas, trabalho que consumiu quasi nove mezes o feito fora do estabelecimento, o que impossibilita a fiscalização;

A' Delegacia Fiscal na Bahia que os regulamentos reclamados no officio n. 5, de 12 de corrente, não foram remetidos por estarem esgotadas as respectivas edições, exceptuando-se sobre marcas de fabricas, que já foi enviado.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 15 de abril de 1905

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias, visto tornar-se urgente necessidade a concessão dos creditos distribuidos á Delegacia de Pernambuco para as despesas deste Ministerio no corrente anno, e de que tratou, dirigido ao Tribunal de Contas em 31 de janeiro ultimo, sob n. 142, para que se torne effectiva a mesma concessão, caso ainda não tenha sido feita; e bem assim pedindo que igual providencia seja tomada, com a possível brevidade, em relação aos demais Estados da Republica comprehendidos na citada distribuição (aviso n. 607).

Solicitando ordens affim de que no Thesouro Federal sejam pagas as dividas de exercicio findo, na importancia total de 491\$675, de que são credores Adelaide de Souza Carvalho Bastos e o carpinteiro-calafate, reformado, Alexandre Antunes Martins (aviso n. 608).

— Ao Quartel General da Marinha, communicando que o Sr. Ministro ora autoriza ao Commissariado Geral da Armada a fornecer ao commando geral das torpedeiras os artigos constantes do pedido que veio anexo ao officio n. 169, 4ª secção, de 24 do mez proximo passado (officio n. 609).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao rebocador Zomba os artigos constantes do pedido que se lhe remette (aviso n. 610);—Communicou-se á Carta Marítima (officio n. 611).

— A' Contadoria da Marinha, declarando ter approvedo os seguintes termos de despesas:

Do lavrado a bordo do vapor *Jaguarte*, para isentar o commissario de 5ª classe, Julio Souto Maior, da responsabilidade de diversos objectos de munições navaes julgados inuteis (aviso n. 612).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 613);

Do lavrado a bordo do aviso *Jutahy*, para isentar o commissario da flotilha do Amazonas, Santino Saraiva de Faria Castro, da responsabilidade de um toldo pertencente ao aviso *Tocantins*, julga-lo inutil (aviso n. 614).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 615);

Do lavrado a bordo do vapor *Lima Duarte*, para isentar o commissario de 5ª classe, Octavio Brasileiro Cadaval, da responsabilidade de varios objectos de munições navaes, julgados inuteis (aviso n. 618).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 619).

Autorizando a providenciar affim de que sejam pagos a Maria Ramos de Oliveira, medeante habilitação administrativa, os vencimentos que deixou de receber seu finado marido Deraldo Alves de Oliveira, serralheiro de 2ª classe do corpo de artifices militares (aviso n. 716).

— A' Prefeitura do Districto Federal, agradecendo o offerecimento feito a este Ministerio de um exemplar da mensagem que apresentou ao Conselho Municipal do Districto Federal, no dia 6 do corrente, por occasião de sua primeira sessão ordinaria (aviso n. 617).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 14 de abril de 1905

A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar abonar ao capitão-tenente Dr. Gregorio Naziazeno de Mello Cunha, lente da Escola Naval o premio de 2:500\$, na forma do art. 212, do regulamento anexo ao decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, pelo trabalho que apresentou a este Ministerio intitulado *Curso de desenho geometrico e elementar*, unanimemente approvedo pela congregação da referida escola (aviso n. 418).—Communicou-se á Directoria da Escola Naval.

— A' Directoria da Imprensa Nacional, rogando que se digue enviar a esta secretaria do Estado o orçamento para a impressão de 3.000 exemplares da obra apresentada pelo Dr. Gregorio Naziazeno de Mello Cunha, intitulada *Curso de desenho geometrico e elementar* (officio n. 420).

Dia 15

A' Prefeitura do Districto Federal, seliciitando providencias no sentido de não ser damnificado pelas obras da Avenida Beira Mar o encanamento que conduz agua á fortaleza do Willegaignon (aviso n. 421).—Communicou-se á Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1905

Cabo Joaquim da Costa.—Indeferido.

Empresa Esperança Marítima.—A folha para o pagamento da quantia ora reclamada foi enviada ao Ministerio da Fazenda com o aviso n. 146 de 4 de fevereiro de 1902; a supplicante deve, pois, dirigir-se áquelle ministerio.

Antonio Talavera.—Complete o sello.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 15 do corrente, foi dispensado o Dr. Alarico Damasio do logar de amanuense da Secretaria do Arsenal do Guerra do Rio de Janeiro, visto ter sido por portaria da mesma data nomeado medico adjunto do exercito.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1905

D. Anna Jaguaribe Maldonado, pelindo os favores do montepi, como viuva do contribuinte Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, engenheiro resident: da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Constança de Souza Falcão, idem, como viuva do contribuinte João Paulo de Souza Falcão, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Complete a justificação e o sello, e apresente as certidões necessarias.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 17 de abril de 1905

Communicou-se:

Ao Ministerio da Guerra que já foi providenciado no sentido de ser, pelo engenheiro chefe do districto telegraphico de Mato Grosso, recebido do chefe da commissão construtora de linhas telegraphicas, naquello Estado, o trecho recentemente construido do Nioca a Margarida, tendo sido inauguradas as duas estações com esses nomes, a primeira em 12 e a segunda em 13 de outubro ultimo;

Ao Ministerio da Marinha que foram expedidas as necessarias ordens para ser facultado o uso do telegrapho nacional ao ajudante da Directoria de Pharões 1º tenente Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, que se acha no Rio Grande do Sul, em serviço de inspecção.

— Declarou-se ao presidente do Estado de Minas Geraes que a verba do actual exercicio não comporta a despesa de 39:881\$945 em que está orçada a construcção do ramal de linha telegraphica de Theophilo Otoni a Capellinha da Graça ou Aras-nahy, conforme pediram os habitantes daquella cidade.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 17 de abril de 1905

Expediu-se aviso ao engenheiro fiscal da Estrada do Ferro Porto Alegre a Uruguaiana declarando que, para este ministerio resolve sobre abatimento de fretes nos productos exportados pelas xarqueadas de S. Gabriel e Cruz Alta, é preciso que a empresa arrendataria submetta á sua approvação os respectivos contractos.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, em solução ao aviso n. 62, de 31 de março ultimo, a cópia do accordo celebrado entre a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil e o govern: do Estado de Minas Geraes para a arrecadação dos impostos daquelle Estado.

— Declarou-se á Inspeção Geral das Obras Publicas que ficam approvadas as providencias tomadas por aquella inspeção com referencia ás irregularidades que se deram em algumas folhas de pagamento dos trabalhadores empregados na explanada do reservatorio do Engenho de Dentro.

NOTICIARIO

—Communicou-se ao chefe da fiscalização da rede de viação de S. Paulo, Matto Grosso e Goyaz que ficam accitos os estudos de reconhecimento dos cem primeiros kilometros da Estrada do Ferro de Baurú a Cuyabá, apresentados pela Companhia Estrada do Ferro Noreste do Brazil.

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1905

Bacharel João Paulo Ferreira Dias pedindo para ser computado, para os effeitos do aposentadoria, o tempo que serviu na commissão de melhoramentos do Rio Parahyba. —Requeira opportunamente a quem de direito.

Izidro Dias Pinto Afeixo recorrendo para este ministerio contra a exigencia de collocação de hydrometro nos predios de sua propriedade, á rua da Gamboa ns. 28 e 30. — Indeferido.

Sobastião Gonçalves de Aguiar, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo prorogação da licença em cujo goso se acha. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 15 do corrente, foi creada uma linha do correio entre Victoria e Villa Velha, no Espirito Santo, cujo serviço diario será feito gratuitamente.

Directoria Geral dos Correios — Circular n. 27/3 — Rio de Janeiro, 15 de abril de 1905.

Recommendo-vos deis sempre fiel cumprimento á circular desta directoria n. 57/2, de 8 de setembro de 1897, quando houverdes de encaminhar qualquer pedido de licença de empregados dessa administração.

Saude e fraternidade. — O director geral, J. Carneiro de Miranda e Horta. — Sr. administrador dos Correios de...

Requerimento despachado

Carlos da Silva Castro, pedindo ser nomeado carteiro da agencia de S. Fidelis, no Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido, á vista das informações.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrto de Appellação

SESSÃO DA PRIMEIRA CAMARA EM 17 DE ABRIL DE 1905

Presidencia do Sr. desembargador Espinola — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Dias Lima e Affonso de Miranda.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

PASSAGENS

Acção rescisoria

N. 16 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Appellações commerciaes

Ns. 2.023 e 3.024 — Ao Sr. desembargador Miaanda.

Appellações civeis

Ns. 2.997, 2.703 e 2.832 — Ao Sr. desembargador Miranda.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 17 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.016, de 15, pagamento de 18:143\$130, a Rodrigues & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, no mez de março findo;

N. 1.086, de 12 do corrente, idem de 3:238\$943, das férias do pessoal empregado, em março ultimo, no serviço de vigilancia de mananciaes, a cargo da Inspectoria Geral das Obras Publicas;

N. 1.085, de 12 do corrente, idem de 6:049\$548, da folha de fêria do pessoal empregado, em março ultimo, na conservação dos encanamentos conductores, a cargo da mesma inspecção;

N. 1.087, da mesma data, idem de 1:384\$750, de fêria do pessoal empregado, em março ultimo, nos serviços de desobstrução de rios e outras obras, a cargo da mesma inspecção;

N. 1.089, da mesma data, idem de 1:027\$500, idem, idem, nos serviços de sinistros domiciliarios, a cargo da mesma inspecção;

N. 1.091, da mesma data, idem de 3:268\$500, idem, idem, do pessoal empregado nos serviços de conservação das il-restas, a cargo da mesma inspecção;

N. 1.088, da mesma data, idem de 235\$200 da fêria do pessoal empregado, em março ultimo, nos serviços da cachoeira do Galvão, a cargo da mesma inspecção;

N. 1.031, de 5 do corrente, idem de 800\$ a Virgínio Agostinho do aluguel do predio onde funcciona a Inspectoria da Illuminação desta Capital, relativa ao mez do janeiro ultimo;

N. 1.052, de 8 do corrente, idem de 784\$100 a Pedro Sauterre Guimarães, de despesa feita com a aquisição e remessa de sementes de capim;

N. 1.096, de 13 do corrente, idem, do 4:500\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á viagem na linha do sul, iniciada a 9 de fevereiro ultimo, pelo paquete Victoria;

N. 1.095, da mesma data, idem de 3:536\$450 á mesma, idem da viagem na linha da Bahia, iniciada a 11 de fevereiro ultimo e realizada pelo paquete Mayrink;

N. 1.079, de 11 do corrente, idem de 8:000\$ á mesma, idem da viagem na linha do sul, iniciada a 19 de fevereiro ultimo e realizada pelo paquete Santos;

N. 1.082, da mesma data, idem de 12:150\$ á mesma, idem da viagem na linha do norte, iniciada a 5 de fevereiro ultimo e realizada pelo paquete Maranhão;

N. 1.081, da mesma data, idem de 12:150\$, á mesma, idem, idem, iniciada a 13 de fevereiro ultimo e realizada pelo paquete Alagôas;

N. 1.083, da mesma data, idem de 12:150\$, á mesma, idem, idem, iniciada a 29 de fevereiro ultimo e realizada pelo paquete Pernambuco;

N. 1.024, de 13 do corrente, idem de 2:250\$, á mesma, idem das viagens na linha de Santa Catharina, realizadas em janeiro ultimo pelo paquete Itapemirim;

N. 1.080, de 11 do corrente, idem de 8:000\$, á mesma, idem da viagem na linha do Sul, iniciada a 1 de fevereiro ultimo e realizada pelo paquete Porto Alegre;

N. 1.038, de 7 do corrente, idem de 130\$ a J. F. Guimarães, de fornecimento á Secretaria de Estado, em março ultimo;

N. 1.039, de 7 do corrente, idem de 400\$ a Manoel Ferreira Nunes, idem, idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.032, de 5 do corrente, idem de 131\$, a Laemmert & Comp., idem, idem, em janeiro ultimo;

N. 1.099, de 13 do corrente, idem de 3:779\$, das férias do pessoal empregado, em março ultimo, nos serviços de conservação de represas, aqueductos e reservatorios, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 1.100, da mesma data, idem de 30:999\$403, idem, idem, em serviços da rede de distribuição de agua, a cargo da mesma inspecção.

N. 1.101, da mesma data, idem de 3:173\$319, idem idem, em reparações de arrebitamentos, manobras e outros trabalhos urgentes na rede de distribuição de agua, a cargo da mesma inspecção;

N. 1.103, de 14 do corrente, idem de 61:341\$345, das férias do pessoal empregado em março ultimo, em serviços concernentes á revisão da rede de distribuição de agua a cargo da mesma inspecção;

N. 1.102, de 13 do corrente, idem de 6:923\$, idem idem, em serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição de agua a cargo da mesma inspecção;

N. 1.037, de 7 do corrente, idem de 36:426\$800 á Amazon Steam Navigation Company, da subvenção relativa ás viagens realizadas nas linhas de Manáos, Macapá, B. yão Iquitos, Madeira, Purús, Negro e Oyapock, em janeiro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interores—Avisos:

N. 1.273, de 11 do corrente, pagamento de 6:400\$, a diversos deputados, de ajuda de custo;

N. 1.252, de 10 do corrente, idem de 17\$200 ao porteiro do Archivo Publico Nacional, Francisco de Gusmão Castello Branco, das despesas de prompto pagamento por ella effectuadas durante o mez de março ultimo;

N. 1.241, de 8 do corrente, idem de 150\$, da folha de gratificação que compete ao porteiro da Escola Polytechnica, como auxilio para aluguel de casa, referente ao mez de março ultimo;

N. 1.255, de 10 do corrente, idem de 1:550\$ a L. R. de Almeida & Comp., de fornecimentos ao Instituto Serotherapico Federal, em março ultimo;

N. 1.246, de 8 do corrente, idem de 107\$690 a diversos, de objectos de expediente fornecidos á Junta Commercial, em março ultimo, e de despesas miudas effectuadas pelo respectivo porteiro, no mesmo periodo;

N. 1.227, de 7 do corrente, idem de 500\$ á Associação Commercial do Rio de Janeiro, do aluguel relativo ao mez de março ultimo, da parte do predio occupada pela Junta Commercial;

N. 1.244, de 8 do corrente, idem de 400\$ a Manoel Rezende & Comp., de obras realizadas no proprio nacional n. 31 da praia da Saudade;

N. 1.213, de 6 do corrente, idem de 25\$ ao porteiro do juizo soc. nal da 1ª vara do Districto Federal, Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, de despesa por elle feita, em março ultimo, com o assoio do edificio onde funciona aquelle jury;

N. 1.207, de 5 do corrente, idem de 124\$100 ao agente do Instituto Nacional de Surdos Mudos Decio Augusto Rodrigues da Silva, de encadernações feitas naquella instituto para a Secretaria de Estado, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.199, da mesma data, idem de 489\$ a Laemmert & Comp., de livros fornecidos ao gabinete do consultor geral da Republica, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.312, de 14 do corrente, idem 10:192\$ a diversos, da construção de um pavilhão anexo ao de observação do Hospício Nacional de Alienados e de trabalhos realizados no edificio do Internato do Gymnasio Nacional.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Avis n. 114, de 6 do corrente, pagamento de 103\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimento a Secretaria de Estado, em fevereiro ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Offícios:

Do juiz municipal de Macahé, pagamento de 367\$446 a Manoel Torres de Amorim, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 111, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 23 de fevereiro, credito de 3:000\$ á quella repartição, para pagamento dos vencimentos do 1º escripturario Hermenegildo Pereira de Almeida, addido á referida alfandega.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 547, de 31 de março, pagamento de 336\$600 aos porteiros do Quartel General e Commissariado Geral da Armada bem como ao pharmaceutico Agenor da Cunha Brito, para attenderem ás despesas miudas a seu cargo;

N. 451, de 21 de março, idem de 500\$ ao porteiro da Secretaria de Estado, Eleshão Gomes da Cruz Cunha, para occorrer ás despesas miudas a seu cargo.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 567, de 20 de março, pagamento de 395\$161 a D. Maria Januaria de Barros Pires, de aluguel da casa á rua Senador Vergueiro n. 55 B, occupada pela chefe do estado maior do exercito, de 28 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente anno;

N. 209, de 13 do corrente, idem de 13:901\$300 a diversos, de fornecimentos a varios estabelecimentos deste ministerio, no corrente exercicio;

N. 180, de 24 de março, adiantamento de 10:000\$ ao tenente-coronel do corpo de engenheiros Ignacio de Alencastro Guimarães, chefe da commissão do ramal ferreo de Lorenna á Bomfica, para attender ao pagamento de despesas da referida commissão, no corrente exercicio.

Estrada de Ferro Central do Brazil—Como havíamos noticiado em nosso numero de hontem, realizou-se ante-hontem á noite a inauguração da iluminação electrica nas estações Central e suburbanas da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ao acto, que foi festivo, assistiram S. Ex. o Sr. Ministro da Viação, acompanhado do seu secretario, representantes da imprensa, commercio, industria e outras classes, havendo grande concurso de populares, atraídos pelo esplendor da iluminação externa.

Às 6 1/2 da tarde, chegando á Estação Central o Exm. Sr. Ministro da Viação, foi S. Ex. recebido pelo Dr. Osorio de Almeida, director da estrada, e seus auxiliares em meio de aclamações do povo.

Por essa occasião tocou a banda de musica do Engenho de Dentro.

Em seguida, S. Ex., em companhia do director da estrada e seus auxiliares, tomou o trem especial, composto de quatro carros de luxo, cheios de convidados, e dirigiu-se a Cascadura.

Ao chegar á estação do Engenho de Dentro, por alguns minutos parou o trem, tendo sido cumprimentado S. Ex. por muitas pessoas que alli se achavam e saudado pelos populares.

Dessa estação, que já se achava illuminada, com a inauguração da luz na Central, expediu-se communicação precisa para ser feita a iluminação até a de Cascadura. Ahi

chegando ás 7 1/2 da noite, S. Ex. foi recebido pela commissão do commercio, organizada pelos moradores daquelle suburbio, e conduzido á sala da agencia, festivamente ornamentada.

Um dos membros da commissão, o Sr. Hermogenes de Azevedo Coutinho, saudou á S. Ex. em discurso lido, salientando os bons serviços que S. Ex. tem prestado á estrada.

Ao terminar o discurso, offereceu-lhe, em nome do commercio de Cascadura, um bello ramo de flores naturaes, presas em laços de fita com a respectiva dedicatória.

Depois, o Sr. Dr. Sergio de Carvalho, em ligeiras phrases, exaltou os meritos profissionais do actual director da estrada, o Sr. Dr. Osorio de Almeida, a quem igualmente foi offerecido um outro ramo de flores naturaes.

Agradecendo a saudação, usou da palavra o Exm. Sr. Ministro da Viação que, ao terminar, referindo-se á Estrada de Ferro Central, disse que ella constituia um opulento patrimonio nacional, posto ao serviço do povo. Entre prolongada salva de palmas e ruidosas aclamações populares, concluiu S. Ex. a sua significativa oração.

Emquanto se serviam aos convidados taças de champagne, o electricista Silva Velho concluiu os preparativos da iluminação, que, ás 7 horas e 45 minutos se fazia em toda a estação de Cascadura.

Realizada a inauguração, regressou o especial, que tocou ligeiramente na estação do Engenho de Dentro, depois na Maritima, onde S. Ex., em companhia do director da estrada e convidados, examinou a respectiva instalação e em seguida em S. Diogo, sendo ahi recebido pelo engenheiro Julio Brandão, que acompanhou a S. Ex. até a secção dos machinismos, mostrando-lhe as machinas e motores.

Às 9 horas da noite chegava o trem á Estação Central, desembarcando S. Ex., que, ao retirar-se, abraçou ao Sr. Dr. director da estrada e felicitou-o pela inauguração do serviço.

Após a retirada de S. Ex., os representantes da casa Guinle effereceram aos convidados, na sala de audiencias da directoria, profuso lunch, no qual, por já ser tarde, deixou de tomar parte S. Ex.

Até á hora em que se conservou illuminada, em festa, a fachada da Estação Central, era grande a concurrencia de povo, que affluia para ver o effeito brilhante das lampadas de arco, escudo da Republica com as cores nacionaes e palmas fulgindo com a maior intensidade.

Teve, pois, grande solemnidade a inauguração da iluminação electrica, que é mais um importante serviço prestado á estrada e em ordem a assignalar como fecunda a administração do actual director, o Sr. Dr. Osorio de Almeida.

Caixa de Amortização—Pagam-se, de hoje em diante, ás terças, quintas e sabbados, os juros não reclamados das apolices geraes de 5 %, dos possuidores de letras A a I.

Caixa Economica e Monte de Socorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Em seguida occupou-se o conselho discutindo diversos assumptos, sobre os quaes foram adoptadas as respectivas deliberações.

Lido e discutido o parecer apresentado pelo director Angelo do Amaral, relator da commissão nomeada para dizer relativamente ás propostas das obras do edificio,

foi resolvido convidar o engenheiro-fiscal Bitencourt da Silva para, em conferencia com o presidente do conselho e gerentes dos estabelecimentos, dar informações e completar os esclarecimentos referentes aos ditos trabalhos.

O Sr. Dr. presidente communica que na primeira sessão apresentará os relatorios e annexos, que já estão promptos, corresponsáveis ao anno de 1904, afim de serem examinados e discutidos antes de subirem á presença do Sr. Ministro da Fazenda.

Ficou o conselho inteirado.

Ao fiel da thesouraria Guimarães Junior, foi concedida licença por dous mezes, na forma do regulamento, para tratamento de saude.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames realizados no dia 17 do corrente, foi o seguinte:

Mathematica para admissão—Approvados plenamente, Antonio Alexandrino Gaiá e Dalmo Ribeiro de Rezende (só em algebra superior), Mario Penteado (em toda a materia).

Houve um reprovado.

Curso fundamental—Exercicios praticos do 2º anno—Approvados plenamente, Alvaro Ferdinando de Souza da Silveira e Sylvio Gomes Pereira.

1ª cadeira do 3º anno—Astronomia e geodesia—Approvados simplesmente, Joaquim Silverio de Castro Barbosa, Junior e Alcides Figueiredo de Medeiros.

Houve um reprovado.

2ª cadeira do 3º anno—Mecanica applicada—Approvados simplesmente, Raymundo da Paz Nogueira e Eurico Telles de Macedo.

Curso geral (regulamento de 1874)—Exercicios praticos do 2º anno—Um não compareceu.

Curso de engenheiros geographos—1ª cadeira (astronomia e geodesia)—Approvado plenamente, Antonio de Souza Pereira Botafogo.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Rudi*, para Santos, Desterro, Itajahy, S. Francisco e Paranaguá, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Orissa*, para Bahia, Pernambuco, São Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Morim*, para Pernambuco, Mossoró e Aracaty, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Ayr*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Isabel*, para Bahia, Macaó, Pernambuco, Natal, Macaó e Mossoró, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Assis*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 16 de abril de 1905 (domingo)

Main weather and magnetic observation table for Station Central no morro de Santo Antonio. Columns include: Estação, Horas, Barometro a 0°, Temperatura do ar, Tensão do vapor, Humidade relativa, Direcção e força do vento, Estado atmosferico, Meteoros, Nebulosidade, and Observações feitas uma vez em 24 horas (Temperature max/min, Evaporation, Rain, Daylight duration).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação por ser domingo

Capital Federal, 17 de abril de 1905.—Observações meteorologicas simultaneas.— A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Table of simultaneous meteorological observations across various stations (Belém, S. Luiz, Pernambuco, Natal, etc.). Columns include: Estações, Pressão ao nível do mar, Temperatura à sombra, Tensão do vapor, Humidade relativa, Nebulosidade, Estado atmosférico, Meteoros, Vento (Direcção, Força), Estado atmosférico da véspera, Temp. maxima de hontem, Temp. minima de hontem, Temp. média de hontem, and Chuva recolhida hontem.

Em Itaquí, choveitou a intervallos no correr do dia de hontem, observando-se pela manhã de hoje nevoeiro denso. No Rio Grande, choven a intervallos de 1 h. p. às 4 h. p., de hontem.—Nota ao meio-dia— Na Capital o tempo se conservará bom. — As observações com este signal (x) são de hontem.—AVISO —As notas de previsão do tempo, são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.429

A Copenhagen Preserved Butter Company (Wm. Bagger & Co), estabelecida em Copenhague, Dinamarca, apresenta a marca supra, que consiste em um duplo anel circular com a inscripção—*Preserved Pure Butter Packed in Copenhagen, Denmark*, no centro um vulcão com a palavra *Hekla*. Adeante do vulcão tres vacas com as cabeças voltadas para a esquerda. Por baixo uma tira com a designação da qualidade e, finalmente, as letras *W. B. & Co*. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, serve para distinguir manteiga fresca ou conservada do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1905.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 9 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.429, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.630

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro, sob n. 3.630; a transferencia da marca *A perfumaria franceza* de Ramos Sobrinho Maia & Comp., para A. Ramos Sobrinho & Comp., adquirentes do acervo daquella firma. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 3.940

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 3.940 a transferencia da marca *Triangulo*, destinada a perfumarias e objectos do fantasia, de Ramos Sobrinho, Maia & Comp., para A. Ramos Sobrinho & Comp. adquirentes do acervo daquella firma.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 4.261

João Affonso Vasques, estabelecido nesta cidade, á rua dos Ourives n. 24, com charutaria, cigarros e objectos para fumantes, apresenta a marca supra denominada *Calendarario*, formado por 31 circulos, formando um desenho característico. Um ou mais circulos podem trazer numeros ou letras segundo as conveniencias. Esta marca, pôde vir impressa na parte exterior ou interior das cigarreiras, envoltorios e nas caixas de charutos, assim como impressa em cartões para serem collocados dentro das cigarreiras, envoltorios, e caixas contendo os cigarros e charutos; a dita marca pôde tambem variar em suas dimensões e côres e serve a distinguir os cigarros, charutos e objectos para fumantes, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 15 de março de 1905.—*João Affonso Vasques* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 15 de março de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.261, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 15 de abril de 1905..... 8.337:878\$947

Idem do dia 17:

Em papel.. 143:491\$414
Em ouro... 48:736\$671

Total..... 3.530:107\$032

Em igual periodo de 1904. 3.387:906\$986

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 17 de abril de 1905.... 2:631\$398

Idem dos dias 1 a 17..... 36:390\$110

Em igual periodo de 1904.. 122:372\$200

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 17 de abril de 1905

Interior..... 20:365\$110

Consumo:

Fumo..... 2:938\$500
Bebidas..... 4:774\$600
Phosphoros... 24:000\$000
Calçado..... 2:233\$000
Perfumarias... 60\$000
Especialidades pharmaceuticas..... 160\$000
Vinagre..... 1:129\$000
Conservas.... 150\$000
Chapéos..... 5:125\$000
Vinhos estrangeiros..... 2:228\$000
Registro..... 520\$000

Extraordinaria..... 9:566\$376
Deposito..... 8\$000
Renda com applicação especial..... 1:088\$462

Total..... 74:348\$948

Renda de 1 a 16 de abril.... 1.049:472\$206

1.123:821\$154

Em igual periodo de 1904.... 950:603\$442

Diferença para mais..... 173.217\$712

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

Não tendo alcançado o preço da avaliação na concorrência realizada em 7 de dezembro do anno findo, para a venda do vapor *Dous Rios*, ao serviço da colonia correccional do mesmo nome, faço de novo publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, que, no dia 8 de maio proximo, ás 12 horas do dia, esta reparição receberá, para tal venda, propostas, que devem estar fechadas e devidamente selladas, ser escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e ter o preço por extenso e em algarismo.

A quem interessar, pois, previne-se:

a) Que o recebimento das propostas depende de prévia habilitação requerida ao Dr. chefe de policia até a vespera do dia indicado:

b) Que o dito vapor acha-se fundeado em frente ao cas Pharoux, e poderá ser examinado a qualquer hora do dia;

c) Que servirá de base para a concorrência a quantia de 15:500\$, não sendo tomada em consideração a proposta de quantia inferior;

d) Que a importancia da proposta mais vantajosa será, depois das formalidades legais, paga por seu signatario, á vista e de uma só vez;

e) Que nenhuma proposta será aceita sem o deposito prévio, na thesouraria da policia, da quantia de 500\$, a qual revertirá em beneficio da Fazenda Nacional si o proponente preferido, após a adjudicação do vapor, recusar-se, sob qualquer motivo, a effectuar o pagamento.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 8 de abril de 1905.—O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Escola Polytechnica

De ordem de Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, terça-feira, 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Mathematica para admissão

André Bernardino Chaves.

João Victor Pacheco.

(2ª chamada)

Fernando de Abreu Coutinho.

Eduardo de Vasconcellos Pederneras.

José Marques Braga Sobrinho.

Alvaro de Lacerda Cardoso.

CURSO FUNDAMENTAL

1ª cadeira do 3º anno (astronomia e geodesia)

Antonio Martins de Arca Leão.

Alberto de Queiroz.

Elementos de astronomia para agrimensor

Alberto de Aguiar Corrêa.

Ajuricaba Aprigio de Menezes.

Frederico Bandeira da Silveira.

Nota.—A's 11 horas continuará a prova graphica de desenho (2ª parte) do 1º anno do curso fundamental e do 1º anno do curso de engenharia civil.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1905.—*Alexandra Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

Hoje, terça-feira, 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos aos exames de admissão do 1º anno:

1 Horacio da Cunha Telles.

2 Horacio José Alves de Moraes.

3 Hugo da Silva Oliveira.

4 Izidro Borges Monteiro Neto.

5 Jayme Dias França.

6 Jayme Paulo dos Santos Falcao.

7 Jeronymo Pacheco Pereira Filho.

8 João Alves da Silva.

9 João Baptista de Almeida Werneck.

10 João Tolomei.

11 Joaquim Ferreira Neves.

12 José Carlos da Silva Reis.

13 José de Almeida Paulino.

14 José Fernandes Torres.

15 José Maria Fajardo dos Santos.

16 José Maria Pinto Peixoto da Cunha.

17 José Rocha.

18 Leopoldo Antonio Feijó Bittencourt.

19 Luiz Alves Cavalcanti.

20 Luiz Carneiro de Mendonça.

Quarta-feira, 19 do corrente, devem comparecer todos os que ainda não fizeram exames (escriptos e oraes) de admissão ao 1º anno.

Externato do Gymnasio Nacional, 17 de abril de 1905.—O secretario, *Paulo Távares*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Souza Barros n. 14.
Rua Dr. Niemeyer, canto da Borges Monteiro (terreno).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 9 de abril de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o Sr. Ignacio Marques Lisboa, proprietario do predio n. 29 da rua General Pedra, a comparecer no mesmo predio, no dia 24 do corrente, ao meio-dia, afim de assistir á vistoria sanitaria que va ser effectuada no dia e hora indicados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario das zonas em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Largo do Rosario n. 12.
Rua Uruguayana n. 131.
Rua Theophilo Ottoni n. 22.
Rua do Hospicio n. 61.
Rua da Alfandega n. 388.
Rua Tobias Barreto n. 29.
Rua do Riachuelo n. 223 (lado de vistoria).

Praça do Engenho Novo n. 28, loja.
Praça do Engenho Novo n. 23, sobrado.
Rua Sant'Anna n. 10.

Rua Manoela Barbosa n. 5 A.
Estrada Real do Santa Cruz n. 41 C.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de abril de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

INPRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO
Foram intimados a satisfazer, nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, a se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 7ª Delegacia de Saude:
Gonçalves & Cunha, residentes á rua Valença n. 37, multados em 200\$, por terem deixado de cumprir, dentro do prazo que lhes foi dado, a intimação que receberam para melhoramentos no armazem da mesma rua e numero, infringindo o § 1º do art. 98, do referido regulamento;

Francisco Miguez Cruz, residente á rua Visconde de Itana n. 251, multado em 125\$, por ter deixado de cumprir, dentro do prazo que lhe foi dado, a intimação que recebeu para melhoramentos no predio em que reside, infringindo o § 1º do art. 98, do citado regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de abril de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS PRECISAS NO PROPRIO NACIONAL A RUA MONTE ALEGRE N. 63, INCLUSIVE PASSEIOS E MUROS CORRESPONDENTES

Pelo presente são convidados os interessados a apresentar nesta Directoria, até o dia 6 de maio do corrente anno, suas propostas, que serão abertas nesse dia, á 1 hora da tarde, para a execução das obras acima mencionadas, sob as seguintes condições:

1ª
As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas, e conter o preço das obras por extenso e em algarismos, convenientemente fechadas e lacradas.

O proponente deverá exhibir, no acto de apresentar a proposta, o certificado do deposito de 200\$, para garantia da assignatura do contracto que houve de assignar, caso seja preferida a dita sua proposta, perdendo em favor do Thesouro essa mesma quantia, na hypothese de não assignar o referido contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer qualquer destas exigencias;

2ª
As obras deverão ser feitas de inteiro accordo com as especificações do orçamento respectivo, que poderá ser examinado na Zeladoria dos Proprios Nacionais, onde se dará qualquer esclarecimento a respeito, devendo o material ser de primeira qualidade, a juizo do engenheiro encarregado da fiscalização das mesmas obras;

3ª
A concorrência versará sobre o preço total das obras, que não poderá exceder de 32:100\$414, e tambem sobre a idoneidade do proponente;

4ª
O pagamento do preço das obras será feito em duas prestações, sendo: a primeira, quando executada mais de metade das mesmas e a segunda, quando ellas concluidas, sempre a juizo e mediante certificado do citado engenheiro fiscal, deduzindo-se de cada pagamento 10 %, para garantia da solidez das ditas obras;

5ª
Para garantia da execução do contracto e pagamento das multas em que caso houver de incorrer, o proponente preferido depositará, em dinheiro ou em apolices da divida publica, na thesouraria geral do Thesouro Federal, a caução de 2:000\$, que perderá tambem em favor da União, si não der começo ás obras no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto;

6ª
Será multado em 200\$ o contractante, si, depois de encetadas as obras, ficarem ellas paradas por mais de 15 dias, e, si forem interrompidas as mesmas obras por mais de 30 dias, depois de começadas, ficará ipso facto rescindido o contracto, com perda completa da alludida caução.

7ª
A caução a que se refere a clausula 5ª será restituída ao contractante depois de concluidas e devidamente acceptas as ditas obras pelo engenheiro fiscal competente, mediante attestado do mesmo, e as importancias restituídas para a garantia da solidez das ditas obras 30 dias depois da respectiva conclusão, mediante tambem attestado do citado engenheiro, afirmando a solidez e boa conservação das mesmas.

8ª
Por dia de excesso, no prazo estipulado para a conclusão das obras, o contractante sofrerá a multa de 30\$000.

9ª
O proponente deverá declarar o prazo para a execução das obras.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 6 de abril de 1905.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO SOBRE VEHICULOS

Da ordem do Sr. director interino da Recebedoria, se faz publico que se está procedendo á cobrança do imposto sobre vehiculos até o fim do corrente mez independente de multa.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1905.—Luiz da Silva Reis, servindo de sub-director.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%), de ns. 78.376 e 89.935, emitidas em 1866; 117.348, emitida em 1868, e 306.353, emitida em 1879, que se acham averbadas em nome de Anna Francisca Rosa, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de março de 1905.—O 4º escripturario, Emilio da Silva Guimarães.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Cordillere*, procedente do Havre, entrada em 20 de março de 1905.—Manifesto n. 195.

Armazem n. 16 — Cia: 1 caixa n. 6.666, reprogada e avariada.
Dia: 2 ditas ns. 262 e 260, idem idem.
SFC—Campos: 1 dita idem idem.
A: 1 dita n. 1.584, idem idem.
CV—MR: 1 dita n. 749, idem idem.
Idem: 1 dita n. 754, idem idem.
FJO: 1 dita n. 85, idem idem.
CICF: 1 barrica n. 81, idem idem.
Cia: 1 caixa n. 6.664, idem idem.
CC: 1 dita n. 632, idem idem.
SCM—HG: 2 ditas ns. 746 e 751, idem idem.

FJO: 1 dita n. 84, idem.
CC: 2 ditas ns. 634 e 636, idem idem.
Idem: 1 dita n. 635, idem idem.
Dir: 1 dita n. 254, idem idem.
SCM—HG: 1 dita n. 747, idem idem.
Armazem n. 16—Cia: 1 caixa n. 6.659, idem idem.

Despacho sobre agua—A: 2 ditas ns. 1.250 e 1.277, idem idem.
CVC: 1 dita n. 9.965, idem idem.
Idem: 1 dita n. 9.966, idem idem.
A: 2 ditas ns. 1.127 e 1.046, idem idem.
Despacho sobre agua—A: 2 caixas ns. 597 e 1.214, reprogadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 1.237 e 1.116, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.043 e 1.195, idem idem.

A-S-C: 1 dita n. 9.982, idem idem.
 MR-CV: 1 dita n. 5.597, avariada.
 Cia: 1 dita n. 6.666, idem.
 MNC: 1 dita n. 10.431, idem.
 RSC: 1 dita n. 10.407, idem.
 SCM-CE: 1 dita n. 743, idem.
 MMC-A: 1 dita n. 10.436, idem.
 Dia: 1 dita n. 253, idem.
 BMC: 1 dita n. 3.833, idem.
 CC: 1 dita n. 633, idem.
 FJO: 1 dita n. 88, idem idem.
 MMC-D: 1 dita n. 10.426, idem.
 MVC: 1 dita n. 4.780, repregada e avariada.
 BI: 1 dita n. 241, avariada.
 MEF: 1 dita n. 3.835, idem.
 Despacho sobre agua-EL: 2 ditas ns. 867, 864, quebradas, avariadas.
 Vapor allemão Santos, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de março de 1905—Manifesto n. 223.
 Despacho sobre agua-LC: 1 caixa n. 16, repregada.
 TBC: 1 dita n. 17, idem.
 SP de A: 1 barrica n. 878, avariada.
 Armazem n. 2—CPC: 1 caixa n. 9.406, repregada.
 Idem: 1 dita n. 9.381, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.411, 9.410, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.404, 9.408, idem.
 CV—YMR: 1 dita n. 1.868, idem.
 CM: 2 ditas ns. 230 e 231, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 229 e 228, repregadas e avariadas.
 CJC: 1 dita n. 9.832, repregada.
 C de B: 1 dita n. 4.021, repregada e avariada.
 DGC: 1 dita n. 14.859, repregada.
 FSC-K: 1 dita n. 13.514, idem.
 Idem: 1 dita n. 13.513, idem.
 FSC-AS: 2 ditas ns. 2.204 e 3.308, idem.
 C: 1 dita n. 244, idem.
 CGC-HE: 1 dita n. 2.132, idem.
 FSC-AS: 1 dita n. 3.303, idem.
 FJ—21—VWV: 1 dita n. 126, idem.
 Vapor francez *Cordillere*, procedente do Havre, entrado em 20 de março de 1905.—Manifesto n. 195.
 Armazem n. 16—Dia: 2 caixas ns. 264 e 263, avariadas e repregadas.
 Idem: 1 dita n. 259, idem idem.
 BI: 1 dita n. 184, idem idem.
 SCM-HG: 2 ditas ns. 750 e 749, idem idem.
 JPCP: 1 fardo n. 4.477, idem idem.
 FLC: 1 dita n. 4.502, idem idem.
 Idem: 1 dito n. 4.501, idem idem.
 SCM-HG: 2 caixas ns. 744 e 748, idem idem.
 Dia: 1 dita n. 233, idem idem.
 SFC—Campos: 1 dita n. 46, idem idem.
 Despacho sobre agua—GAC: 6 ditas sem numero, avariadas.
 Armazem n. 16—OSC: 1 caixa n. 1.816, repregada e avariada.
 SCM-HG: 1 dita n. 745, idem idem.
 Dia: 1 dita n. 258, idem idem.
 FJO: 1 dita n. 82, idem idem.
 Armazem n. 16—LBA: 1 caixa n. 4.505, repregada e avariada.
 Vapor allemão Santos, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de março de 1905.—Manifesto n. 223.
 Armazem n. 3—ACC: 1 caixa n. 26, repregada.
 AM—A: 5 ditas sem numero, avariadas.
 AM—D: 5 ditas idem, idem.
 CPC: 2 ditas ns. 12.260 e 12.276, repregada e avariada.
 CSC: 1 dita n. 5.968, idem idem.
 C&C: 2 ditas ns. 12 e 100, idem idem.
 CK: 1 dita n. 862, idem idem.
 DD: 1 dita n. 13.857, idem idem.
 FSC-K: 1 dita n. 13.479, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 13.525, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 13.515 e 13.567, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 13.492 e 13.491, idem idem.
 F-AJ: 1 dita n. 3.780, idem idem.
 GLC: 1 dita n. 9.438, repregada.
 Idem: 1 dita n. 9.438, idem.
 JRSC: 2 ditas ns. 623 e 625, repregadas e avariadas.
 JMC: 1 dita n. 59, repregada.
 JDM: 1 dita n. 20, idem.
 K&F: 2 ditas ns. 41.345 e 41.342, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 41.346 e 41.343, repregadas e avariadas.
 LH: 1 fardo n. 3.878, idem idem.
 M&C: 1 caixa n. 1.901, idem idem.
 AC—S—M: 1 dita n. 1.563, repregada.
 DD: 1 dita n. 13.836, idem.
 FSC-X: 1 dita n. 13.446, idem.
 Armazem n. 3—GLC: 1 caixa n. 9.438, repregada.
 JRSC: 1 dita n. 624, idem.
 J—R: 1 dita n. 624, idem.
 NFR: 2 ditas ns. 45 e 10, idem.
 S: 1 dita n. 4.003, idem.
 CSC—X: 1 dita n. 3.175, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.176, idem.
 JW: 1 dita n. 4.252, idem.
 RJ: 1 dita n. 1.752, idem.
 Vapor francez *Amiral Exelman*, procedente do Havre, entrado em 6 de abril de 1905.—Manifesto n. 231.
 Armazem da Estiva—AM: 1 barril n. 67, vazando.
 AA: 2 caixas sem numero, idem.
 JAB: 2 ditas, idem, idem.
 Grenado: 1 dita n. 279, repregada.
 SGC: 1 dita n. 9.992, idem.
 Armazem n. 11—Vicitas: 1 dita n. 4.488, repregada e avariada.
 AAC: 1 dita n. 1.070, idem idem.
 BI: 1 dita n. 238, idem idem.
 ZR: 2 ditas sem numero, idem idem.
 KHC: 1 dita n. 12, idem idem.
 Japoneza: 1 dita n. 1.891, idem idem.
 EP: 1 dita n. 9, repregada.
 PSL: 1 dita n. 191, idem.
 JOP: 1 dita n. 9.759, idem.
 JMP: 1 dita n. 804, repregada e avariada.
 LFR: 1 dita n. 61, idem idem.
 KFC: 1 dita n. 8.604, idem idem.
 I: 3 fardos sem numero, rotos.
 Armazem n. 11—Vicitas: 2 caixas numero 4.489 e 4.485, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 4.482 e 4.483, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.486 e 4.471, idem idem.
 FDC: 1 dita n. 88, repregada.
 CLS: 1 dita n. 8.516, idem.
 KHC: 2 ditas ns. 18 e 10, repregada e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 4, idem idem.
 RH: 1 dita n. 805, idem idem.
 AVC—5.947: 1 dita n. 998, idem idem.
 Armazem da Estiva—GC: 1 barrica numero 7.932, repregada.
 HS: 1 dita n. 200, idem.
 LC: 2 caixas sem numero, vazando.
 Castello—SMC—VCC: 2 ditas idem, idem.
 Idem—JYG: 1 dita idem, idem.
 Armazem n. 11—JMP: 1 dita n. 812, avariada.
 Vicitas: 1 dita n. 4.460, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.470, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 4.373, idem idem.
 B—B: 2 ditas ns. 28 e 30, idem idem.
 155: 1 dita n. 878, idem idem.
 GDC: 1 dita n. 882, idem idem.
 FDC: 1 dita n. 89, idem idem.
 Vicitas: 1 dita n. 4.472, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 4.484, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 4.481, idem idem.

155: 1 dita n. 870, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 880, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 9.435, idem idem.
 Armazem n. 11—Vicitas: 1 caixa n. 4.437, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.480, idem idem.
 SPM: 1 dita n. 113, repregada.
 KFC: 3 ditas ns. 3, 11 e 14, repregadas e avariadas.
 Japoneza: 1 dita n. 1.893, repregada.
 CG&C: 1 dita n. 8.793, idem.
 JLC: 1 dita n. 669, idem.
 B—B: 1 dita n. 31, idem.
 CLS: 1 dita n. 8.515, idem.
 170: 1 dita n. 178, idem.
 AVC: 1 dita n. 5.991, idem.
 V—129—S—C: 1 dita n. 191, idem.
 VCC—AM: 1 barrica n. 1.645, repregada.
 Vapor allemão *Bellagio*, procedente de Nova York, entrado em 21 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 128.
 Armazem n. 11—Gustavo Campos da Fonseca: 1 caixa n. 2, repregada.
 SASC: 1 dita n. 46, idem.
 GC: 2 ditas ns. 408 e 96, idem.
 Louis Hermann C: 1 engradado sem numero, idem.
 BRN—A: caixas n. 69 e 55, idem.
 ASC: 1 dita n. 100, idem.
 IC: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Dia: 1 dita idem, idem.
 Manoel J. da Costa: 1 dita n. 274, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 263 e 252, idem idem.
 Armazem n. 11—Manoel J. da Costa: 2 caixas ns. 265 e 211, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 271 e 208, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 268 e 207, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 225, idem idem.
 Gastão Campos Fonseca: 1 dita n. 9, repregada.
 ABP—B: 1 dita n. 23, idem.
 MVVB: 2 ditas ns. 120 e 11, idem.
 G&C: ditas ns. 529 e 534, idem.
 Idem: 1 dita n. 747, idem.
 Norton Megow & C: 1 dita n. 1, idem.
 EJS: 1 dita n. 1.101, idem.
 Dia: 2 encapados ns. 300 e 301, rotos.
 Idem: 1 dito sem numero, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, procedente do Bordéas, entrado em 20 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 123.
 Armazem n. 12—GPC: 1 caixa n. 1.758, repregada.
 MVC: 1 dita n. 4.705, repregada e avariada.
 RBM: 1 dita n. 761, idem idem.
 U: 2 ditas ns. 491 e 490, idem idem.
 GPC: 1 dita n. 1.768, repregada.
 FBR: 1 dita n. 7.412, avariada.
 FIIC: 1 dita n. 2.112, idem.
 CSC: 1 dita n. 315, idem.
 HS: 1 dita n. 1, idem.
 CG: 1 dita n. 291, idem.
 ARM—F: 1 dita n. 26, idem.
 FBS: 1 dita n. 2.113, idem.
 SGETC: 1 dita n. 9.981, idem.
 MVC: 1 dita n. 4.697, idem.
 Vapor allemão *P. E. Frederick*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de março de 1905.—Manifesto n. 191.
 Despacho sobre agua—AMS: 14 amarados sem numero, repregados e avariados.
 CCC: 1 caixa n. 38.
 BNG: 1 dita sem numero, vazando.
 LLC: 2 barricas ns. 277 e 271, repregada e avariadas.
 A: 1 encapado n. 9, roto.
 AMS: 1 amarrado sem numero, repregado e avariado.
 LLC: 2 barricas ns. 273 e 270, idem idem.

Vapor francez *Allantique*, procedente de Bordéas, entrado em 20 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 423.

Armazem da Estiva—JSP: 2 caixas ns. 1 e 1, avariadas.

idem: 1 dita n. 1, idem.

AAI: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.

FYA: 2 ditas ns. 20 e 24, idem.

idem: 1 dita n. 13, idem.

AI: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

C—R—: 2 ditas ns. 3 e 13, idem.

idem: 1 dita n. 9, idem.

AI: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

FYA: 1 dita n. 21, idem.

MB: 1 dita n. 1.870, repregada e avariada.

C—R—C: 1 dita n. 21, repregada.

FYA: 2 ditas ns. 5 e 7, idem.

AI: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Quartel General da Marinha

Tendo ficado hoje encerrada nesta repartição a inscripção dos candidatos aos lugares de sub-commissarios da armada, faço publico, para conhecimento dos interessados, e em virtude de ordem do Sr. chefe do Estado Maior General da Armada, que o respectivo concurso terá lugar neste Quartel General, no dia 27 de abril fluente, ás 11 horas da manhã; devendo os candidatos alli se apresentarem previamente ás terças-feiras anteriores, a fim de serem submettidos á inspecção de saúde.

Quarta secção do Quartel General de Marinha, 15 de abril de 1905.—O chefe, *Clemente de Alcantara Toscano*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso sob n. 278, de 13 de março ultimo, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para a construcção de uma baleeira de quatro remos destinada á Capitania do Porto do Estado de S. Paulo, de accordo com as bases que aqui se acham á disposição dos interessados.

A concorrência versará não só sobre a idoneidade dos proponentes como tambem sobre o preço e o prazo da citada construcção.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1905.

O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador interino, faço publico que, a partir desta data, durante oito dias, esta repartição recebe, em carta fechada e lacrada, propostas para compra de papeis imprestaveis, de balanças e espiriteiras de folha inutilizadas e de caixas de madeira, do serviço de collecta.

Os demais esclarecimentos serão fornecidos aos interessados na 3ª turma da 1ª secção, das 10 ás 3 horas da tarde, nos dias uteis.

Primeira Secção da Administração, 15 de abril de 1905.—O ajudante interino, *José C. de Mesquita Soares*.

EDITAES

Juizo dos Feitos da Saude Publica

De citação, com o prazo de dez dias, a *Antonio Arthur Alves de Azevedo* para, findo esse prazo, dentro das 24 horas que correrem do seu termo, pagar a multa em que incorreu por infracção do regulamento sanitario, e custas, ou requerer as diligencias que entender a bem de sua defesa e assistir á inquirição de testemunhas, sob pena de revelia; outrossim, ficando citado para os demais termos do processo, até sentença final e sua execução.

O Dr. *Eliczer Gerson Tavares*, juiz dos Feitos da Saude Publica nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, virem que, por parte do Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, me foi apresentada a denuncia do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Saude Publica.—O procurador dos Feitos da Saude Publica, na forma da lei, vem denunciar a V. Ex. o Sr. *Antonio Arthur Alves de Azevedo*, residente á rua S. Francisco Xavier n. 99 (casa n. 4) por ter infringido o paragrapho unico, do art. 87 do regulamento sanitario vigente, alugando dous commodos da casa acima referida sem communicar a vacancia dos mesmos á autoridade sanitaria, sendo por isso multado em 125\$ de accordo com as disposições citadas, e pela respectiva autoridade da 8ª Delegacia de Saude. Nestes termos: A. esta, com o documento junto, requer-se a intimação do réo para, no prazo de 24 horas, vir satisfazer o valor da multa e custas, findo o qual seguir-se-ha o processo na forma do § 1º, do art. 4º, do decreto n. 5.224, de 30 maio de 1904, para o que fica intimado, assim, como, para os termos ultteriores do processo, até final sentença. Offerecem-se as testemunhas arroladas no auto de infracção para deporem em dia e hora designados, caso haja mister. Rio, 18 de março de 1905.—*Lincoln Moura dos Santos*, procurador dos feitos. Despacho: A. intimo-se o réo para em 24 horas pagar a multa ou requerer as diligencias que entender a bem de sua defesa, marcando o escrivão dia e hora, com sciencia das partes, para inquirição das testemunhas no prazo legal. Rio, 20 de março de 1905.—*E. Tavares*. Cota: designo o dia 26 do proximo futuro mez de abril, ao meio-dia, para inquirição das testemunhas por não ter outro dia de empellido. Rio, 20 de março de 1905.—O escrivão interino, *Francisco M. de Moraes*. Certificando o official encarregado na diligencia não ser possível encontrar o réo para intimal-o, subiram os autos á conclusão, sendo nelles proferido o despacho seguinte: Cite-se por edital. Rio, 4 de abril de 1905.—*E. Tavares*. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual é citado o réo *Antonio Arthur Alves de Azevedo*, para, dentro de 24 horas que se seguirem á expiração do dito prazo, pagar a multa de 125\$ e custas em que incorreu, por infracção das disposições do paragrapho unico do art. 87 do regulamento sanitario vigente, ou requerer as diligencias que entender a bem de sua defesa, e assistir á inquirição das testemunhas, no dia 26 do corrente mez, ao meio-dia, fazendo-o por si ou por procurador, sob pena de revelia; outrossim, ficando citado para os demais termos do processo até final sentença e sua execução; advertindo-se que as audiencias deste juizo

continuam a ter lugar ás quartas-feiras e sabbados de cada semana, ao meio-dia, á rua do Lavradio n. 122. Para constar e chegar a noticia ao réo, passaram-se este e mais dous de igual teor, para ser publicado por tres vezes e afixado na forma da lei, de cuja afixação o porteiro do auditorio fará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de abril de 1905. Eu, *Francisco Manoel de Moraes*, escrivão interino, o escrevi.—*Eliczer Gerson Tavares*.

De citação com o prazo de 10 dias a *Abilio Antonio Martins Pinna* para, findo esse prazo, dentro das 24 horas que decorrerem do seu termo, pagar a multa em que incorreu por infracção do regulamento sanitario, e custas ou requerer as diligencias que entender a bem de sua defesa e assistir á inquirição de testemunhas, sob pena de revelia; outrossim, ficando citado para os demais termos do processo, até sentença final e sua execução.

O Dr. *Eliczer Gerson Tavares*, juiz dos Feitos da Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias virem que, por parte do Dr. sub-procurador dos Feitos da Saude Publica, me foi apresentada a denuncia do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Saude Publica.—O sub-procurador dos Feitos da Saude Publica na forma da lei, vem denunciar a V. Ex. o Sr. *Abilio Antonio Martins Pinna*, residente á rua Marechal Floriano Peixoto n. 90, por ter infringido os arts. ns. 98 e 101 do regulamento sanitario vigente, não cumprindo a intimação n. 13.337, para melhorar as condições hygienicas do predio á rua Marechal Floriano Peixoto n. 131, sendo por isso multado em 150\$ de accordo com as disposições citadas acima e pela respectiva autoridade da 4ª Delegacia de Saude. Nestes termos: A. esta, com os documentos juntos, requer-se a intimação do réo para, no prazo de 24 horas, vir satisfazer o valor da multa e custas, findo o qual seguir-se-ha o processo na forma do § 1º do art. 4º, do decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904, para o que fica intimado, assim como, para os termos ultteriores do processo, até final sentença. Offerecem-se as testemunhas arroladas no auto de infracção para deporem em dia e hora designados, caso haja mister. Rio de Janeiro, 31 de março de 1905.—*Primitivo Moacyr*, sub-procurador dos feitos. Despacho: A. intimo-se o réo para, em 24 horas, pagar a multa ou requerer as diligencias que entender a bem de sua defesa, marcando o escrivão dia e hora, com sciencia das partes, para a inquirição das testemunhas no prazo legal. Rio, 31 de março de 1905.—*E. Tavares*. Cota: Designo o dia 2 do proximo mez de maio, ao meio dia, para inquirição das testemunhas, por não ter outro dia desimpedido. Rio, 3 de abril de 1905.—O escrivão interino, *Francisco M. de Moraes*. Certificando o official encarregado da diligencia não ser possível encontrar o réo para intimal-o, subiram os autos á conclusão, sendo nelles proferido o seguinte despacho: Cite-se por edital. Rio, 5 de abril de 1905.—*E. Tavares*. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital de citação, com o prazo de dez dias, pelo teor do qual é citado o réo *Abilio Antonio Martins Pinna* para, dentro de 24 horas que se seguirem á expiração do dito prazo, pagar a multa de 150\$ e custas em que incorreu, por infracção dos arts. 98 e 101 do regulamento sanitario vigente, ou requerer as diligencias que entender a bem de sua defesa, e assistir á inquirição das testemunhas, no dia 2 de

maio ao meio-dia, fazendo-o por si ou por procurador, sob pena de revelia; outrosim, ficando citado para os demais termos do processo até final sentença e sua execução; advertindo-se que as audiências deste juízo continuam a ter lugar ás quartas-feiras e sabbados de cada semana, ao meio-dia, á rua do Lavradio n. 122. Para constar e chegar a notícia ao réo, passaram-se este e mais dous de igual teor para serem publicados por tres vezes e afixado na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de abril de 1905. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão interino, o escrevi. — *Eliezer Gerson Tavares.*

Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior, 2º suppleto da 5ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a Francisco Ricca, que no processo a que responde por este juízo como incurso nas penas do art. 303. do Codigo Penal, em que é autora a justiça, e tendo sido designado dia e hora para proseguir-se no summario, e como não fosse encontrado afim de ser pessoalmente citado para assistir á inquirição de testemunhas e apresentar defesa, pelo presente o cito com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, para comparecer neste juízo final o mesmo prazo, afim de assistir ao summario de culpa, apresentar defesa e ver-se julgar em audiência, no referido processo. As audiências deste juízo tem lugar ás segundas e quintas-feiras ás 11 horas da manhã, em dias uteis, á rua do Lavradio n. 161. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei expedir o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 15 de abril de 1905. — Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Alexandrin das Chagas Ribeiro, escrivão interino, o subescrevi. — *Gregorio Garcia Seabra Junior.*

Decima primeira Pretoria

De citação aos credores incertos de Francisco Augusto de Mello Sampaio

O Dr. Gominiano da Franca, juiz da Decima primeira Pretoria, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem que tendo Campos, Freitas & Comp. proposto neste juízo uma acção summaria contra Francisco Augusto de Mello Sampaio foi este condemnado ao pagamento do principal, juros e custas. E como a respectiva penhora tenha recahido em dinheiro pertencente ao mesmo executado, pelo presente, na forma do art. 547 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, cito os credores incertos delle para o prazo de 10 dias virem disputar preferencia ao levantamento da quantia penhorada, sob pena de revelia e passar-se mandado a favor dos exequentes. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta Decima primeira Pretoria, aos 17 de abril de 1905. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subescrevo. — *Gominiano da Franca.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 3/16	16 1/32
» Pariz.....	589	595
» Hamburgo.....	727	735
» Italia.....	—	599
» Portugal.....	—	319
» Nova-York....	—	34082
Libra esterlina, em moeda.....	—	154167
Ouro nacional, em vales, por 1\$990	—	1\$677

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geracs de 5 %., miudaz	990\$000
Ditas idem idem de 5 %., de 1:000\$	1:000\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	986\$070
Ditas idem idem de 1895, nom....	995\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:012\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	196\$090
Ditas idem idem de 1901, port....	261\$090
Ditas inscripções de 3 %., port.	953\$030
Ditas idem de 3 %., nom.....	949\$090
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %., nom.....	430\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %., port.....	63\$750
Banco da Republica do Brazil...	39\$250
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....	126\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	142\$000
Comp. Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	9\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy....	20\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	233\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Força e Luz de Campos.....	85\$000
Ditas da Comp. Docas de Santos	197\$000
Ditas da Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	199\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	202\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.,.....	210\$500

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 17 de abril de 1905. — *José Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 15 DE ABRIL DE 1905

Algodão em rama, do Pernambuco, 1ª sorte, do sertão, 7\$ por 10 kilos.
Assucar de Pernambuco, branco, crystal, 350 réis por kilo.
Dito de Sergipe, mascavo, 200 réis por kilo.
Dito de Pernambuco, branco, 3ª sorte, 310 réis por kilo.
Dito de Maceió, branco, crystal, 350 a 360 réis por kilo.
Dito de Pernambuco, mascavo, 230 réis por kilo.
Café, 6\$400 por arroba.
Kerozene americano, 6\$800 por caixa.
Oleo de mocotó, do Rio Grande, 350 réis por kilo.
Scho do Rio Grande, 540 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1905. — *João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco dos Funcionarios Publicos

Aos 11 dias do mez de março de 1905, reuniram-se em assembléa geral, primeira convocação, na sede do Banco dos Funcionarios Publicos, á rua da Constituição n. 51, esquina da do Nuncio, os accionistas do mesmo banco, presente tambem o fiscal do Governo.

Tomando os seus logares os directores conselheiro Ewerton de Almeida e Mariz Sarmento, ás 2 horas da tarde abriu aquelle a sessão, visto accusar o livro de presença o comparecimento, por si ou seus representantes legaos, de 127 accionistas representando 15.830 acções, numero muito superior ao sufficiente para satisfação do preceito legal, propondo em seguida que a viesse presidir o Sr. accionista Dr. João Brazileiro de Toledo Franco.

Aclamado, assumiu a presidencia o mesmo senhor, que, agradecendo a honra que se lhe fazia, convidou para secretarios os Srs. accionistas Raphael Tobias e Alfredo José dos Santos.

Foi em seguida lida, e sem reclamação approvada, a acta da sessão anterior, declarando depois o Sr presidente da mesa ser motivo da convocação a apresentação do relatório, a prestação das contas da directoria relativas ao anno de 1904 e eleição dos membros do conselho fiscal e seus suppletes para o anno de 1905.

Quanto á primeira parte, pediu dispensa da leitura do relatório, por ter sido publicado integralmente no *Jornal do Commercio*, o que foi approvado; convidando em seguida o relator do parecer do conselho fiscal, Sr. Ramos Junior, a ler o mesmo parecer, que foi unanimemente approvado.

Pedi em seguida a palavra o accionista Sr. Frazão e, em nome de diversos outros accionistas, apresentou a seguinte moção:

« A' vista do brilhante parecer do conselho fiscal, elogiando e enaltecendo os resultados da administração, que se manifestaram na prosperidade deste banco, propomos que seja inserido na acta desta sessão um voto de louvor á directoria pelos esforços incessantes empregados na gestão dos negocios do mesmo banco e pela correção com que sempre se tem desempenhado de tão ardua quanto honrosa commissão.»

Foi approvada sem a menor discussão. Passando-se á segunda parte dos trabalhos da sessão, foi ella suspensa por 10 minutos para preparo das actulas.

Decorrido o adiamiento, foi reaberta a sessão, declarando o presidente da mesa que ia proceder á chamada para eleição de tres membros do conselho fiscal e tres suppletes.

Pedi a palavra, pela ordem, o accionista João de Deus Teixeira, para fazer ponderações relativamente a accionistas por procuração.

Responde o presidente que, apesar de ser extemporaneo o pedido, declarava, em attenção ao Sr. accionista:

1º, que era opinião da mesa servir, emquanto não for revogada, a procuração passada sem limitação de prazo e de sessão;

2º, que a não exigencia de apresentação da procuração pelo Dr. Azevedo Alvos nasceu da existencia de outra procuração, que foi apresentada, da mão do mesmo doutor, autorizando-o a representá-la em todas as sessões do banco.

Ninguem mais pedindo a palavra, procedeu-se á chamada, sendo recolhidas 125 actulas para o conselho fiscal e outras tantas para suppletes.

Apuradas, foram encontradas tres em branco em cada uma das classes, sendo o resultado final o seguinte:

Conselho fiscal:

	Votos
Dr. João Brazileiro de Toledo Franco.....	1.754
Dr. José Francisco Soares Filho..	1.752
Mario Barbosa de Magalhães Castro.....	1.740
José Ramos da Silva Junior.....	1.133
Jaymo Vieira de Mesquita.....	1.117
Dr. Joaquim de Moraes Jardim..	1.116

Foram declarados eleitos os tres mais votados.

Supplentes:

	Votos
Francisco Ferreira da Costa Junior.....	2.618
Dr. Francisco José da Cruz Camarão.....	1.906
Dr. Thomaz Wallace da Gama Cochrane.....	1.754
Dr. José Joaquim Coelho de Freitas Henriques.....	1.016

Depois de delibera-se que a acta seria assignada pelos membros da mesa, levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.—*João Brazileiro de Toledo Franco.*—*Raphael Tobias.*—*Alfredo José dos Santos.*

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira
ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos 11 dias do mez de abril de 1905, á 1 hora da tarde, reunidos no predio á rua Primeiro de Março n. 61, 1º andar, accionistas representando 3.251 acções com 321 votos, mais que sufficiente para a assembléa funcionar, o Sr. Frederick Burrowes declara aberta a sessão e propõe ao Sr. Dr. João Brazileiro de Toledo Franco para presidência, o qual aceita o cargo com agradecimento e convida para seus secretarios os Srs. Edward J. Lynch e Venancio de Souza Pinto.

Assim constituida a mesa, o Sr. presidente faz proceder pelo 2º secretario á leitura da acta da ultima assembléa, a qual, depois de posta em discussão e ninguém pedindo a palavra, foi unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente manda proceder á leitura do relatório da directoria, relativo ás contas do anno de 1904, a qual foi dispensada, por ter sido publicado na imprensa.

O Sr. James Kidd, a convite do Sr. presidente, lê o parecer do conselho fiscal, que, posto em discussão conjunctamente com o relatório da directoria, e em seguida submetidos á votação, foram approvados unanimemente.

Em seguida o Sr. presidente declara que se ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes do mesmo para o anno de 1905 e convida os Srs. accionistas presentes a munirem-se de cedulas para este fim. Foram recebidas 29 cedulas, que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Para fiscaes:

	Votos
Henry F. Tyler.....	321
James Kidd.....	317
Arthur Indio do Brazil.....	315
Antonio Mariano de Medeiros.....	5
Edward J. Lynch.....	5

Para supplentes:

	Votos
Alexandro Gilbert Weigall.....	320
Frederico Augusto de Souza Nogueira.....	317
Antonio Mariano de Medeiros.....	270

Francisco A. Domingues.....	51
Samuel Sholl Junior.....	50

Proclamado o resultado, o Sr. presidente declara eleitos respectivamente os tres Srs. accionistas mais votados em cada grupo.

O Sr. presidente lembra aos accionistas que tem de votar os honorarios dos directores para o corrente anno, e o Sr. Frank Edwards, pedindo a palavra, propõe, e foi approvado unanimemente, que os honorarios e porcentagens dos directores sejam os mesmos do anno passado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão ás 2 horas da tarde; e, para constar, para os devidos effeitos, eu Venancio de Souza Pinto, servindo de 2º secretario, lavrei a presente acta e assignei com os demais accionistas presentes.—*João Brazileiro de Toledo Franco*, presidente.—*Edward J. Lynch*, 1º secretario.—*Venancio de Souza Pinto*, 2º secretario.—*Frank Edwards*.—*Gepp, Edwards & Comp.*, por si e por procuração de Arthur D. M. Edwards, Cyril Edwards, John M. Morrill, José Gaspar Ribeiro, Mary Isabel Morant, Maud L. Edwards, William Edwards, William Bull, Samuel Sholl Junior, Carl Hugo Garschagen, Edith Louiza Gepp, James L. Lawson, James W. Appin, William T. Gepp, Julio Francisco da Silva Oliveira e J. Morrill Fordham.—*James Kidd*.—*Henry Miller*.—*Samuel Sholl*.—*Francisco A. Domingues*.—*Elizah Robinson*.—*Fred. Burrowes*.—*Arthur Indio do Brazil*.—*Ernest W. Gepp*.

ANNUNCIOS

Empreza Brasileira de Navegação Freitas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem no escriptorio da empreza, á rua General Camara n. 2, 1º andar, sabbado, 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, para tomarem conhecimento da renuncia apresentada pela actual directoria, elegerem novos directores, providenciarem sobre a alteração de alguns artigos dos estatutos e autorizarem a directoria a alienar bens sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1905.—*A directoria.*

Companhia Nacional Loterias dos Estados

Convido os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de abril corrente, ao meio-dia, na sede da companhia, á rua do Carmo n. 32, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao anno findo de 1904, bem como, do parecer da respectiva commissão fiscal.

Em seguida deverá a assembléa eleger a commissão fiscal que tem de servir no decurso do corrente anno.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1905.—*Alberto Saraiva da Fonseca.*

Companhia Nacional Loterias dos Estados

De conformidade com o que dispõe o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas desta companhia, em sua sede á rua do Carmo n. 32, a cópia do balanço e demais documentos a que se refere o mencionado artigo.

Ficam também suspensas as transferencias de acções até o dia em que se effectuar a assembléa geral dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1905.—*Pela Companhia Nacional Loterias dos Estados, A. Saraiva, director-gerente.*

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume.....	6\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., 3 grossos volumes.....	0000\$2
A stenographia Internacional (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil.....	5\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Mato Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Lt. Crockett de Sá.....	10\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros..	2\$000
Carta da Bacia de S. Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000
Cartas jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignácio Ferreira.....	6\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000	(obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	Regulamento para fiscalização do consumo , decreto n. 3.560, de 22 de março de 1900.....	\$500
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500	Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	6\$000	Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.316, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Genera et species , Orchidearum Novarum Quas Collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....	1\$000	Organização Judiciaria , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181 , de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000	Orçamento da receita e despeza para 1903 — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889 , por M. A. C.....	3\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização da alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.....	1\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000	Primeiras Lições de Causas , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana). versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	Reforma Eleitoral — Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella	1\$000	Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Instruções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Leis usuas da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedrático da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000	Projecto do Codigo Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Instruções para as eleições federaes — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	As vendas superiores a 100\$ tecm o abatimento de 15%.	
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500		
Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda		Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
		Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
		Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000		
		Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500		
		Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, ed 26 de março de 1900.....	\$500		